

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
Criado de acordo com a Lei nº 037/2001

Avaré



Prefeito Rogélio Barcheti Urrêa

Portal da Transparência: www.avare.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Jardim Paraíso receberá Projeto Prefeitura no Bairro neste sábado



Atendimento de saúde gratuito, uma das ações do Prefeitura no Bairro

Projeto de Ação Social chega a sua 31ª edição com muito sucesso

O Projeto de Ação Social Prefeitura no Bairro será realizado no próximo dia 25 de agosto de 2012, sábado, na EMEB Faus-

to dos Santos Rodrigues, localizado a Rua Dona Lolita nº 761, abrangendo os Bairros Jardim Paraíso e Tropical. Esta será

a 31ª edição do projeto, que vem sendo acolhido inteiramente pelas comunidades.

Página 8.

COMPETIÇÃO

Jockey Clube de Avaré é reinaugurado com sucesso

Página 24.



Um dos emocionantes páreos realizados na inauguração do Jockey Clube

Prefeitura cria Conselho Municipal da Família

Página 20



Camping Municipal
Vista Rio Paraíso
Vila Avaré-SP
Foto: Mauro Moraes

TURISMO
Prefeitura
lança
novos
cartões
postais

Páginas 12 e 13.

SECRETARIAS MUNICIPAIS

ADMINISTRAÇÃO

GLAUCO FAVERO DE OLIVEIRA
Tel. (14) 3711-2565 | 3711-2582 | Cel. (14) 9730-2773

AGRICULTURA

PEDRO LUIZ OLIVEIRI LUCCHESI
Tel. (14) 3733-4182 | Cel. (14) 9730-3112

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

MÁRCIA DA CONCEIÇÃO BARROS
Tel. (14) 3711-1756 | Cel. (14) 9652-7217

COMUNICAÇÃO

GABRIELANTONIO SOARES ROCHA GUERRA
Tel. (14) 3711-2500-ramal 236 | Cel. (14) 9601-7100

CULTURA E LAZER

GILSON CÂMARA FILGUEIRAS
Tel. (14) 3732-5057 | Cel. (14) 9730-3203

DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Tel. (14) 3732-8844

EDUCAÇÃO

LÚCIA HELENA LÉLIS DIAS
Tel. (14) 3711-2211 | Cel. (14) 9730-4412

ESPORTES

ROBERVAL MACIEL DE OLIVEIRA
Tel. (14) 3732-0756 | Cel. (14) 9730-4392

FAZENDA

LUIZ ANTÔNIO LOPES PERES
Tel. (14) 3711-2566 | 3711-2545 | Cel. (14) 9730-4229

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

MARIA SILVIA PEDRO
Tel. (14) 3731-2658

GOVERNO

MÁRIO CELSO HELLMMEISTER
Tel. (14) 3711-2500 - ramal | 209

HABITAÇÃO

ANDRÉ LUIZ DIAS
Tel. (14) 3711-2543 | Cel. (14) 9730-3130

INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

MAURO SÉRGIO DE OLIVEIRA
Tel. (14) 3711-2500 - ramal 223

MEIO AMBIENTE

CÉSAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Tel. (14) 3711-2573 | 3711-2553 | 3711-2559 | Cel. (14) 9754-9296

PLANEJAMENTO E OBRAS

ALEXANRE LEAL NIGRO
Tel. (14) 3711-1340 | Cel. (14) 9730-4525

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

RICARDO AURANI
Cel. (14) 9730-3066

SAÚDE

ÁLDRIO M. MOURA LEITE
Tel. (14) 3711-1430 | Cel. (14) 9730-3157

TRANSPORTES E SISTEMA VIÁRIO

JOAQUIM SIMÃO DE FREITAS
Tel. (14) 3711-2548 | Cel. (14) 9730-2538

TURISMO

GRAZIELA LOPES PERES LOURENÇO
Tel. (14) 3732-8009 | Cel. (14) 9730-2712

PROCON ALERTA: "COBRANÇA DE BOLETO BANCÁRIO É ILEGAL"

MUITOS DE NÓS JÁ FOMOS PAGAR UM DÉBITO ATRAVÉS DE BOLETO BANCÁRIO OU CARNÊ E NOS DEPARAMOS COM UMA TAXA REFERENTE A EMISSÃO DESSE CARNÊ OU DESSE BOLETO, MAS POUCOS SABEM QUE ESTA COBRANÇA É ILEGAL, CONFORME PREVE A LEI ESTADUAL 14.463 DE 25 DE MAIO 2011 "COBRANÇA DE TAXAS PARA EMISSÃO DE CARNÊ OU BOLETO BANCÁRIO", SENDO ATRIBUIÇÃO DO PROCON FISCALIZAR.

A FUNDAÇÃO PROCON/SP SEMPRE SE POSICIONOU CONTRÁRIA A PRÁTICA UTILIZADA POR DIVERSOS FORNECEDORES, DE EMITIREM BOLETOS, CARNES, FATURAS E OUTROS INSTRUMENTOS PARA PAGAMENTOS DE OBRIGAÇÕES CONTRATADAS PELOS CONSUMIDORES, ACRECENTANDO AO VALOR PRINCIPAL QUANTIA RELATIVA À TARIFA PARA PAGAMENTO EM BANCO, CONSIDERANDO TAL COBRANÇA PRÁTICA ABUSIVA ENQUADRANDO-SE NOS ARTIGO 39, V E 51, IV E § DO CDC E EM DESACORDO COM AS ORIENTAÇÕES DA FEBRABAN, CARTAS CIRCULARES n° BAG 70318/97.

ENTENDIMENTO DO PROCON: NÃO É ADMISSÍVEL QUE O CONSUMIDOR, PARTE VULNERÁVEL NA RELAÇÃO DE CONSUMO, TENHA QUE DESEMBOLSAR QUANTIA A MAIS PARA EFETUAR O PAGAMENTO DE SUAS DÍVIDAS. O DIREITO À QUITAÇÃO REGULAR DE SEUS DÉBITOS, NÃO PODE ESTAR CONDICIONADA AO PAGAMENTO DE VALORES RELATIVOS À EMISSÃO DE BOLETO PARA PAGAMENTO EM BANCO.

A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS BANCÁRIOS (QUE PROPORCIONA MAIOR COMODIDADE AO CREDOR), É EFETUADA PELO FORNECEDOR, COMO PARTE INERENTE DE SUA ATIVIDADE ECONÔMICA, PELA QUAL É REMUNERADO. PERTENCE A ELE, POIS AS DESPESAS PELA EMISSÃO DE BOLETOS.

O FATO DE O FORNECEDOR FACULTAR OUTRAS FORMAS DE PAGAMENTO, COMO CHEQUES PRÉ-DATADOS, DEPÓSITO EM CONTA, DÉBITO AUTOMÁTICO E CONTA-CORRENTE ETC, NÃO JUSTIFICA O REPASSE DE DESPESAS PARA AQUELE QUE OPTA PELO PAGAMENTO ATRAVÉS DE BOLETO BANCÁRIO:

PROCEDIMENTOS: OS CONSUMIDORES DEVEM COMPARAR AO PROCON, MUNIDOS DOS DOCUMENTOS PESSOAIS, O CARNÊ OU O BOLETO BANCÁRIO, ONDE A RECLAMAÇÃO SERÁ ACOLHIDA COM EMISSÃO DE CIP, LEMBRANDO DO DIREITO, CASO O CONSUMIDOR TENHA EFETUADO O PAGAMENTO, À DEVOLUÇÃO EM DOBRO DO VALOR PAGO INDEVIDAMENTE, EM CASOS EM QUE O CONSUMIDOR NÃO EFETUOU O PAGAMENTO, O PROCON SOLICITA A INSITUIÇÃO FINANCEIRA OU EMPRESA A EMISSÃO DE NOVO CARNÊ OU BOLETO BANCÁRIO COM A ISENÇÃO DA COBRANÇA.

O PROCON MUNICIPAL DE AVARÉ, ATENDE DE SEG. À SEX, DAS 8:00 ÀS 18:00, SEM INTERVALO DE ALMOÇO. RUA RIO GRANDE DO SUL, 1750 - TEL/FAX (14) 3711.1750- E-MAIL: proconmunicipal@avare.sp.gov.br.

PROCON: SEU DIREITO, NOSSO DEVER!"

ESPORTES:

Atleta avareense é segundo lugar em seletiva das Olimpíadas Escolares

A atleta avareense Larissa Perote Peres conquistou o segundo lugar no salto em distância durante a seletiva das Olimpíadas Escolares de Atletismo, realizada no Parque do Ibirapuera em São Paulo, no último final de semana.

Treinando há cinco anos na pista de atletismo do Campo Municipal de Avaré, com a professora Cássia, a atleta Larissa

vem se mantendo entre as melhores do Estado e trazendo importantes resultados para o município.

A Secretaria Municipal de Esportes convida os interessados em conhecer e participar dos treinamentos, entrar em contato com a professora Cássia pelo fone 9709-8796. Os treinos são gratuitos.



Estância Turística
Avaré

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Avaré

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
COMUNICAÇÃO

Prefeito Rogério Barchetti Urrêa

www.avare.sp.gov.br

Criado de acordo com a Lei n° 037/2001

EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jomais Oficina Impressora Empresas de Radiodifusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezessete) em 08.03.2004.

Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

Tiragem: 7.000 exemplares

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:

Paço Municipal

Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP

Fone (14) 3711-2500 | semanarioavare@yahoo.com.br

PRESIDENTE - GABRIELANTONIO SOARES ROCHA GUERRA

DIRETOR - GIVANILDO PEREIRA

REDAÇÃO E FOTOS

VAL SANTOS

OUVIDORIA MUNICIPAL DE AVARÉ QUAL A IMPORTÂNCIA DA OUVIDORIA?

O TRABALHO DA OUVIDORIA MELHORA A RELAÇÃO DO PODER PÚBLICO COM O MUNÍCIPE.

O USUÁRIO SE UTILIZA DESTES CANAL PARA FAZER SEUS PLEITOS E ANSIEDADES CHEGAREM AO CONHECIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO.

AS INFORMAÇÕES COLHIDAS PELA OUVIDORIA SERVEM COMO IMPORTANTE ELEMENTO PARA A GESTÃO PÚBLICA, QUE UTILIZA TAIS DADOS PARA O APRIORAMENTO DOS SERVIÇOS.

FONE PARA CONTATO: 0800 770 0133

JUSTIFICATIVAS



JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de urnas e translados.

Fornecedor : A. R. Sorbo ME

Empenhos : 2851/2012

Valor : R\$ 3.776,00

Avaré, 25 de Agosto de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de cascalho a ser utilizado para manutenção das estradas rurais.

Fornecedor : Adelino Caetano De Lima

Empenhos : 9380/2012

Valor : R\$ 7.950,00

Avaré, 25 de Agosto de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de execução restauração Relógio do Sol e formulação Praça Brasil-Japão (Contrapartida).

Fornecedor : Atlantica Com. E Serviços Ltda

Empenhos : 7211/2011

Valor : R\$ 2.829,68

Avaré, 25 de Agosto de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças.

Fornecedor : Auto Peças Ferlon ME

Empenhos : 9499/2012

Valor : R\$ 170,10

Avaré, 25 de Agosto de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de óleo diesel.

Fornecedor : Auto Posto Bizunga Ltda II

Empenhos : 9291/2012

Valor : R\$ 152,07

Avaré, 25 de Agosto de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de fraldas descartáveis.

Fornecedor : Biudes & Oliveira Equipamentos LTda

Empenhos : 4690/2012

Valor : R\$ 36.499,95

Avaré, 25 de Agosto de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de recuperação da caneta do maçarico utilizado para solda de oxigênio, para manutenção dos veículos escolares.

Fornecedor : Daniel Gustavo Costa Cruz ME

Empenhos : 9382/2012

Valor : R\$ 110,00

Avaré, 25 de Agosto de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de aparelho de DVD e 01 multiprocessador.

Fornecedor : Eduardo Minilo Farias Utilidades ME

Empenhos : 9206, 9411/2012

Valor : R\$ 337,50

Avaré, 25 de Agosto de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de consultoria, suporte técnico e licença de software.

Fornecedor : Fiorilli Soc. Civil Ltda - Software

Empenhos : 4223/2012

Valor : R\$ 29.570,00

Avaré, 25 de Agosto de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com veículo.

Fornecedor : Flavio Faria Ribeiro

Empenhos : 9386/2012

Valor : R\$ 190,00

Avaré, 25 de Agosto de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de gêneros alimentícios.

Fornecedor : J. E. Rissi Alimentos ME

Empenhos : 3511/2012

Valor : R\$ 8.551,00

Avaré, 25 de Agosto de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças.

Fornecedor : Jose Geraldo Marques & Cia Ltda ME

Empenhos : 10251, 10232/2012

Valor : R\$ 573,20

Avaré, 25 de Agosto de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de material de cama e banho.

Fornecedor : Lotus Comercio de Mercadorias Ltda EPP

Empenhos : 10212/2012

Valor : R\$ 61.499,50

Avaré, 25 de Agosto de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de medicamentos.

Fornecedor : Luiz A. Dos Santos Drogaria EPP

Empenhos : 8883, 8910, 7397/2012

Valor : R\$ 68.293,00

Avaré, 25 de Agosto de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de elaboração de Projeto Base.

Fornecedor : M. A. T. Colim EPP

Empenhos : 6190/2012

Valor : R\$ 34.720,00

Avaré, 25 de Agosto de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de manutenção em copiadora.

Fornecedor : Maluf & Tinos Ltda ME

Empenhos : 10236, 10235/2012

Valor : R\$ 552,00

Avaré, 25 de Agosto de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de materiais de serralheria.

Fornecedor : Maqfort Maquinas e Ferramentas Ltda

Empenhos : 6239/2012

Valor : R\$ 15.400,00

Avaré, 25 de Agosto de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço especializado de coleta, transporte, tratamento adequado e destino final dos resíduos dos serviços de saúde.

Fornecedor : Medic Tec Ambiental Ltda ME

Empenhos : 9533/2012

Valor : R\$ 51.666,00

Avaré, 25 de Agosto de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de materiais de construção para manutenção de prédios e vias públicas.

Fornecedor : Mirafrio Ind. Com. Peças Refrigeração Ltda EPP
Empenhos : 9211, 9208, 9207/2012

Valor : R\$ 16.929,32

Avaré, 25 de Agosto de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de instalação de gás na cozinha piloto e recuperação da pintura externa do Paço Municipal.

Fornecedor : Platium Construtora e Comercio Ltda EPP
Empenhos : 10453, 10454/2012

Valor : R\$ 4.300,00

Avaré, 25 de Agosto de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de recuperação da pintura externa do Paço Municipal e serviço prestado com tubulação de gás.

Fornecedor : Platium Construtora e Comercio Ltda EPP
Empenhos : 7644, 7643/2012

Valor : R\$ 25.899,00

Avaré, 25 de Agosto de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de retirada e colocação de cercas em estradas rurais.

Fornecedor : Platiun Distribuidora Ltda ME
Empenhos : 4293/2012

Valor : R\$ 26.000,00

Avaré, 25 de Agosto de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de material de limpeza.

Fornecedor : Santec Fabricação e Com Prod. Limpeza Ltda EPP
Empenhos : 9203/2012

Valor : R\$ 11.976,60

Avaré, 25 de Agosto de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças.

Fornecedor : Tapajos Bauru Caminhos e Serviços Ltda
Empenhos : 10252/2012

Valor : R\$ 413,84

Avaré, 25 de Agosto de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de gerenciamento dos eventos referente ao Projeto Viva o Largo São João.

Fornecedor : Paulo Roberto Costa de Oliveira ME
Empenhos : 10430/2012

Valor : R\$ 3.880,00

Avaré, 25 de Agosto de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças e serviço prestado com veículo.

Fornecedor : Primo Distribuidora de Veiculos Ltda
Empenhos : 2908, 2909, 651, 653, 652, 3573, 4828, 4827/2012

Valor : R\$ 8.965,61

Avaré, 25 de Agosto de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO**AVISO DE EDITAL****PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 140/12 – PROCESSO Nº. 506/12****Objeto:** Confecção de troféus para a premiação da 30ª FAMPOP.**Recebimento das Propostas:** 28 de agosto de 2012, das 08:00 às 06 de setembro de 2012 às 09:30 horas.**Abertura das Propostas:** 06 de setembro de 2012, das 09:35 às 09:50 horas.

Data de abertura da Sessão: 06 de setembro de 2012, às 10:00 horas.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 229 – www.bbmnet.com.br - **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 21 de agosto de 2012 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 141/12 – PROCESSO Nº. 507/12**Objeto:** Aquisição de tintas para pintura do novo prédio do CEREST.**Recebimento das Propostas:** 28 de agosto de 2012, das 08:00 às 06 de setembro de 2012 às 13:30 horas.**Abertura das Propostas:** 06 de setembro de 2012, das 13:35 às 13:50 horas.

Data de abertura da Sessão: 06 de setembro de 2012, às 14:00 horas.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 229 – www.bbmnet.com.br - **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 21 de agosto de 2012 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 142/12 – PROCESSO Nº. 508/12**Objeto:** Aquisição de sacos de ráfia para pavimentação asfáltica.**Recebimento das Propostas:** 29 de agosto de 2012, das 08:00 às 10 de setembro de 2012 às 09:30 horas.**Abertura das Propostas:** 10 de setembro de 2012, das 09:35 às 09:50 horas.

Data de abertura da Sessão: 10 de setembro de 2012, às 10:00 horas.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 229 – www.bbmnet.com.br - **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 21 de agosto de 2012 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 143/12 – PROCESSO Nº. 509/12**Objeto:** Aquisição de pneus para a frota da Educação.**Recebimento das Propostas:** 29 de agosto de 2012, das 08:00 às 10 de setembro de 2012 às 13:30 horas.**Abertura das Propostas:** 10 de setembro de 2012, das 13:35 às 13:50 horas.

Data de abertura da Sessão: 10 de setembro de 2012, às 14:00 horas.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 229 – www.bbmnet.com.br - **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 22 de agosto de 2012 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 144/12 – PROCESSO Nº. 510/12**Objeto:** Aquisição de equipamentos para realização de eventos da Casa da Mulher.**Recebimento das Propostas:** 30 de agosto de 2012, das 08:00 às 11 de setembro de 2012 às 09:30 horas.**Abertura das Propostas:** 11 de setembro de 2012, das 09:35 às 09:50 horas.

Data de abertura da Sessão: 11 de setembro de 2012, às 10:00 horas.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 229 – www.bbmnet.com.br - **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 22 de agosto de 2012 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 121/12 – PROCESSO Nº. 501/12**Objeto:** Aquisição de gêneros de supermercado para o CRAS I e CRAS II.**Data de Encerramento:** 05 de setembro de 2012, das 09:30 às 10:00 horas, Dep. Licitação.**Data de abertura:** 05 de setembro de 2012, às 10:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 – **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 17 de agosto de 2012 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 122/12 – PROCESSO Nº. 502/12**Objeto:** Locação de mesas e cadeiras para a 30ª FAMPOP.**Data de Encerramento:** 06 de setembro de 2012, das 09:30 às 10:00 horas, Dep. Licitação.**Data de abertura:** 06 de setembro de 2012, às 10:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 – **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 17 de agosto de 2012 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 123/12 – PROCESSO Nº. 503/12**Objeto:** Locação de banheiros químicos para a 30ª FAMPOP.**Data de Encerramento:** 06 de setembro de 2012, das 13:30 às 14:00 horas, Dep. Licitação.**Data de abertura:** 06 de setembro de 2012, às 14:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 – **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 17 de agosto de 2012 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 124/12 – PROCESSO Nº. 504/12**Objeto:** Recarga de extintores para CEI's e EMEB's.**Data de Encerramento:** 10 de setembro de 2012, das 09:30 às 10:00 horas, Dep. Licitação.**Data de abertura:** 10 de setembro de 2012, às 10:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 – **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 17 de agosto de 2012 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 125/12 – PROCESSO Nº. 512/12**Objeto:** Recarga de extintores para a Farmácia Popular.**Data de Encerramento:** 11 de setembro de 2012, das 09:30 às 10:00 horas, Dep. Licitação.**Data de abertura:** 11 de setembro de 2012, às 10:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 – **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 22 de agosto de 2012 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 126/12 – PROCESSO Nº. 513/12**Objeto:** Manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos médicos e odontológicos do DST/AIDS.**Data de Encerramento:** 11 de setembro de 2012, das 13:30 às 14:00 horas, Dep. Licitação.**Data de abertura:** 11 de setembro de 2012, às 14:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 – **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 22 de agosto de 2012 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 127/12 – PROCESSO Nº. 514/12**Objeto:** Monitoramento e pessoal de rotina disciplinar com 20 integrantes para a 30ª FAMPOP.**Data de Encerramento:** 12 de setembro de 2012, das 09:30 às 10:00 horas, Dep. Licitação.**Data de abertura:** 12 de setembro de 2012, às 10:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 – **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 22 de agosto de 2012 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 128/12 – PROCESSO Nº. 515/12**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de direção de palco, produção local e produção artística da 30ª FAMPOP.**Data de Encerramento:** 12 de setembro de 2012, das 13:30 às 14:00 horas, Dep. Licitação.**Data de abertura:** 12 de setembro de 2012, às 14:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 – **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 24 de agosto de 2012 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 129/12 – PROCESSO Nº. 516/12**Objeto:** Contratação de empresa para 76 serviços de carregadores para descarga, carga e montagem dos equipamentos de som, iluminação e equipamentos dos artistas e apoio da 30ª FAMPOP.**Data de Encerramento:** 13 de setembro de 2012, das 09:30 às 10:00 horas, Dep. Licitação.**Data de abertura:** 13 de setembro de 2012, às 10:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 – **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 24 de agosto de 2012 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 130/12 – PROCESSO Nº. 517/12

Objeto: Contratação de serviços gráficos para impressão de livros.
Data de Encerramento: 13 de setembro de 2012, das 13:30 às 14:00 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 13 de setembro de 2012, às 14:00 horas.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 23 de agosto de 2012 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 131/12 – PROCESSO Nº. 519/12

Objeto: Pintura de pontos de táxi, moto táxi e pontos de ônibus.
Data de Encerramento: 14 de setembro de 2012, das 09:30 às 10:00 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 14 de setembro de 2012, às 10:00 horas.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 24 de agosto de 2012 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.

TOMADA DE PREÇOS Nº. 025/12 – PROCESSO Nº. 518/12

Objeto: Reconstrução de muro de arrimo e calçada no Bairro Santa Elizabeth.

Data de Encerramento: 17 de setembro de 2012, às 09:30 horas, Dep. Licitação.

Data de Abertura: 17 de setembro de 2012, às 10:00 horas.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 24 de agosto de 2012 – Érica Marin Henrique – Presidente da CPJL.

HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 **HOMOLOGA** a Empresa **MENEZES TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA**, objetivando a reconstrução de boca de lobo, galeria e erosão no Bairro Vera Cruz, relativa à **Tomada de Preços nº. 024/12 – Processo nº. 448/12 – Homologado em: 26/07/2012.**

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **CENTRO DE CAPACITAÇÃO INDUSTRIAL LTDA ME**, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de curso de artesanato de pintura em telha para o CRAS I, relativa ao **Pregão Presencial nº. 113/12 – Processo nº. 442/12 – Homologado em: 24/07/2012.**

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **MARIA DE LOURDES MARTINELLI CAMILO - ME**, objetivando a contratação de empresa responsável pela realização de diversos cursos voltados para o público LGBT, relativa ao **Pregão Presencial nº. 114/12 – Processo nº. 443/12 – Homologado em: 15/08/2012.**

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **MARQUINHOS ARTES GRÁFICAS LTDA - ME**, objetivando a contratação de empresa responsável pela confecção de material gráfico para uso do Posto de Saúde I, relativa ao **Pregão Presencial nº. 120/12 – Processo nº. 481/12 – Homologado em: 20/08/2012.**

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **MHMB DALFRÉ EPP**, objetivando a aquisição de materiais de cozinha para o Programa Bolsa Família, relativa ao **Pregão Eletrônico nº. 115/12 – Processo nº. 441/12 – Homologado em: 13/08/2012.**

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **ELETRO TERRÍVEL LTDA**, objetivando a aquisição de materiais de iluminação para o Teatro Municipal, relativa ao **Pregão Eletrônico nº. 118/12 – Processo nº. 446/12 – Homologado em: 15/08/2012.**

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, objetivando a aquisição de fitas reagentes para medir glicemia, relativa ao **Pregão Eletrônico nº. 126/12 – Processo nº. 476/12 – Homologado em: 15/08/2012.**

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **BIOLOGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, objetivando a aquisição de materiais odontológicos para a Saúde Bucal, relativa ao **Pregão Eletrônico nº. 128/12 – Processo nº. 478/12 – Homologado em: 16/08/2012.**

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **MHMB DALFRÉ EPP**, objetivando a aquisição de liquidificador e fogão industriais, relativa ao **Pregão Eletrônico nº. 129/12 – Processo nº. 479/12 – Homologado em: 17/08/2012.**

HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 **HOMOLOGA** a Empresa **PLATIUM CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA EPP**, objetivando a construção de sanitários na Avenida Major Rangel, Bairro Ipiranga, ao lado da cancha de bocha e pista de skate, relativa à **Concorrência Pública nº. 011/12 – Processo nº. 411/12 – Homologado em: 21/08/2012.**

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 **HOMOLOGA** a Empresa **PERFEITA PROJETO E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, objetivando a construção de Escola de Educação Infantil Tipo C, relativa à **Concorrência Pública nº. 012/12 – Processo nº. 449/12 – Homologado em: 22/08/2012.**

ADJUDICAÇÃO**Concorrência Pública nº. 011/12 – Processo nº. 411/12**

Fica adjudicado a Empresa **PLATIUM CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA EPP**, com valor total de **R\$ 44.960,10 (quarenta e quatro mil novecentos e sessenta reais e dez centavos)**, objetivando a construção de sanitários na Avenida Major Rangel, Bairro Ipiranga, ao lado da cancha de bocha e pista de skate – adjudicado em: **21/08/2012.**

Concorrência Pública nº. 012/12 – Processo nº. 449/12

Fica adjudicado a Empresa **PERFEITA PROJETO E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, com valor total de **R\$ 662.148,56 (seiscentos e sessenta e dois mil cento e quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos)**, objetivando a construção de Escola de Educação Infantil Tipo C – adjudicado em: **22/08/2012.**

Tomada de Preços nº. 024/12 – Processo nº. 448/12

Fica adjudicado a Empresa **MENEZES TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA**, com valor total de **R\$ 157.297,93 (cento e cinquenta e sete mil duzentos e noventa e sete reais e noventa e três centavos)**, objetivando a reconstrução de boca de lobo, galeria e erosão no Bairro Vera Cruz – adjudicado em: **02/08/2012.**

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**Inexigibilidade nº. 015/12 – Processo nº. 498/12**

Fica ratificada a Inexigibilidade de Licitação a Empresa **APOLO ARTES GRÁFICAS LTDA ME**, com valor total de **R\$ 1.550,00 (hum mil quinhentos e cinquenta reais)**, objetivando a aquisição de apostilas para o Tiro de Guerra, com fulcro no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 15 de agosto de 2012 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

PRORROGAÇÃO

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 109/11 – Processo nº. 380/11, Contrato (313/11)**, que faz entre si a **Prefeitura da Estância Turística de Avaré** e o senhor **JOSÉ MARCOLINO NETO**, objetivando a locação de imóvel localizado à Rua Pará nº 1.790, para a instalação do Cartório Eleitoral, com prorrogação até 31 de dezembro de 2012. O valor mensal será de **R\$ 1.267,67 (hum mil duzentos e sessenta e sete reais e sessenta e sete centavos)**. – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **CONVITE Nº 097/10 – Processo nº. 355/10, Contrato (303/10)**, que faz entre si a **Prefeitura da Estância Turística de Avaré** e a empresa **PAULO ROBERTO COSTA DE OLIVEIRA ME**, objetivando a contratação de empresa especializada para gerenciamento do Projeto Viva o Largo São João, com prorrogação até 31 de dezembro de 2012. O valor desta prorrogação de contrato é de **R\$ 13.658,76 (treze mil seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e seis centavos)**. – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

REVOGAÇÃO

Fica **REVOGADA** a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 110/12 – Processo nº. 419/12**, objetivando a aquisição de utensílios de cozinha para o CSU e CRAS II, conforme preceitua o “caput” do artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações. - **Revogada em: 09/08/12** – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica **REVOGADA** a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 111/12 – Processo nº. 420/12**, objetivando a aquisição de suprimentos de informática para cabeamento da internet da Secretaria de Comunicação, conforme preceitua o “caput” do artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações. - **Revogada em: 16/08/12** – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Despachos do Diretor do Centro de Atendimento ao Educando “Profa. Maria José de Araújo” (Centrinho), 08/08/2012.

O Diretor de Escola, com base no Decreto 3.265 de 03/07/2012, expede os seguintes Atos Decisórios:

Ato Decisório nº 01/2012.

Nívea Menezes Silva, RG nº 6.394.839, Professora de Educação Básica I – Efetiva na EMEB “Salim Antonio Curiati” em Avaré, afastada para exercício na função de Assistente Técnico em Psicopedagogia no Centro de Atendimento ao Educando “Profa. Maria José de Araújo” em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEB I do QM, na E.E. “Professor Eruce Paulucci” em Avaré, SEE.
Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 02/2012.

Rosita Maria Corrêa Silvestre de Barros, RG nº 11.490.443, Professora de Educação Básica II – Efetiva na EMEB “Salim Antonio Curiati” em Avaré, afastada para exercício na função de Assistente Técnico em Psicopedagogia no Centro de Atendimento ao Educando “Profa. Maria José de Araújo” em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEB II do QM da rede estadual, municipalizada na EMEB “Profa. Norma Lilia Pereira” em Avaré, SME.
Decisão: Acúmulo Legal

Elaine Regina Cruz Ortega

Diretora

RG: 25.176.295-6

INFORMATIVO TELECENTRO**I - O QUE É UM TELECENTRO?**

TELECENTRO são espaços públicos providos de computadores conectados a Internet em banda larga, onde são realizadas atividades, com o objetivo de promover a inclusão digital e social das comunidades atendidas. É uma parceria da Prefeitura da Estância Turística de Avaré como Governo Federal através do programa Inclusão Digital.

II-COMO POSSO UTILIZAR UM TELECENTRO?

Através de um cadastro, ao qual você apresentará o RG, caso seja de menor terá que apresentar o Rg dos pais.

III-QUANTO TEMPO POSSO UTILIZAR O TELECENTRO?

Aproximadamente 55 (cinquenta e cinco minutos) diariamente.

IV-É PERMITIDO IMPRESSÃO DE PÁGINAS?

Sim é permitido entre 3(três) a 5 (cinco) páginas. Importante lembrar que as impressões são para utilidade como: (currículos, trabalho escolar, inscrição para vestibular e inscrição para concursos entre outras utilidades). Observação: Não tem custo

IV-ONDE ENCONTRO O TELECENTRO?
Estamos localizado na Rua Maranhão 1579, de segunda a sexta feira das 8:00 às 17:30hs.

Secretaria Municipal da Indústria e Comércio.

Despachos do Diretor da EMEB “Fausto dos Santos Rodrigues” 08/08/2012

O Diretor da Escola, com base no decreto 3.265 de 03/07/2012, expede os seguintes Atos Decisórios:

Ato Decisório nº 01/2012.

Rosângela Aparecida Zanela Alves, RG nº 13.953.500-7 Professor de Educação Básica I – Efetiva na Secretaria Estadual da Educação do Estado de São Paulo, adida, afastada junto ao Convênio Municipal na EMEB “Fausto dos Santos Rodrigues”, pretende acumular com a função de PEBI de QM, na CEI “Dona Bidunga”, em Avaré, na SME.
Decisão: Acúmulo legal.

Ato Decisório nº 02/2012.

Márcia Adriana Facchinelli Camargo, RG nº 10.743.138-5 Professor de Educação Básica I – Efetiva na Secretaria Estadual da Educação do Estado de São Paulo, adida, afastada junto ao Convênio Municipal na EMEB “Fausto dos Santos Rodrigues”, pretende acumular com a função de PEBII de QM, na EMEB “Prof. Flávio Nascimento”, em Avaré, na SME.
Decisão: Acúmulo legal.

Ato Decisório nº 03/2012.

Talita Pires de Souza Pinto, RG nº 44.050.402-8 Professor de Educação Básica I – Contratada na EMEB “Fausto dos Santos Rodrigues”, em Avaré, pretende acumular com a função de PEB I do QM, na EMEF Marygnêz Franzolim, em Itatinga.
Decisão: Acúmulo legal.

Ato Decisório nº 04/2012.

Sueli Aparecida Prado de Souza, RG nº 17.395.178-8 Professor de Educação Básica I – Efetiva na EMEB “Fausto dos Santos Rodrigues”, em Avaré, pretende acumular com a função de PEB I do QM, na EMEB “Prof. Carlos Papa”, em Avaré, SME.
Decisão: Acúmulo legal.

Ato Decisório nº 05/2012.

Michele Aline dos Santos, RG nº 43.193.650-X Professor de Educação Básica I – Contratada na EMEB “Fausto dos Santos Rodrigues”, em Avaré, pretende acumular com a função de PEB I do QM, na CEI “Geraldo Benedetti”, em Avaré, SME.
Decisão: Acúmulo legal.

Ato Decisório nº 06/2012.

Elaine Cristina Miller Borali, RG nº 23.904.250-5. Professor de Educação Básica I – Contratada na EMEB “Fausto dos Santos Rodrigues”, em Avaré, pretende acumular com a função de PEB I do QM, na EMEF “Vera Brissola”, em Arandu.
Decisão: Acúmulo legal.

Ato Decisório nº 07/2012.

Anunciata Aparecida de Oliveira Souza, RG nº 12.803.208-X. Professor de Educação Básica I – Efetiva na EMEB “Fausto dos Santos Rodrigues”, em Avaré, pretende acumular com a função de PEB I do QM, na EMEB “Prof. Éruce Paulucci”, em Avaré, SME.
Decisão: Acúmulo legal.

Ato Decisório nº 08/2012.

Judith Leite da Conceição, RG nº 8.944.354. Professor de Educação Básica I – Efetiva na Secretaria Estadual da Educação do Estado de São Paulo, adida, afastada junto ao Convênio Municipal na EMEB “Fausto dos Santos Rodrigues”, em Avaré, pretende acumular com a função do PEB I do QM, na EMEB “Maneco Dionísio”, em Avaré, SME.
Decisão: Acúmulo legal.

Ato Decisório nº 09/2012.

Ângela Cristina Moreira, RG nº 24.229.499-6. Professor de Educação Básica I – Efetiva na EMEB “Fausto dos Santos Rodrigues”, em Avaré, pretende acumular com a função de PEB I do QM, na EMEB “Prof. Carlos Papa”, em Avaré, SME.
Decisão: Acúmulo legal.

Ato Decisório nº 10/2012.

Edna Maria de Azevedo Macedo, RG nº 11.945.012. Professor de Educação Básica I – Efetiva na Secretaria Estadual da Educação do Estado de São Paulo, adida, afastada junto ao Convênio Municipal na EMEB “Fausto dos Santos Rodrigues”, em Avaré, pretende acumular com a função de PEB I do QM, na EMEB “José Rebouças de Carvalho”, em Avaré, SME.
Decisão: Acúmulo legal.

Ato Decisório nº 11/2012.

Aurelice Aparecida da Silva, RG nº 14.435.505-X. Professor de Educação Básica I – Efetiva na EMEB “Fausto dos Santos Rodrigues”, em Avaré, pretende acumular com a função de PEB II do QM, na EE “Maria Izabel Cruz Pimentel”.
Decisão: Acúmulo legal.

Ato Decisório nº 12/2012.

Aparecida Sônia de Assis Nishihara, RG nº 7.569.322. Professor de Educação Básica I – Efetiva na EMEB “Fausto dos Santos Rodrigues”, em Avaré, pretende acumular com a função de Professor-Coordenador, na CEI “Geraldo Benedetti”, em Avaré, SME.
Decisão: Acúmulo legal.

Ato Decisório nº 13/2012.

Maria Lúcia Innocente Gomes, RG nº 5.222.913. Professor de Educação Básica I – Efetiva na Secretaria Estadual da Educação do Estado de São Paulo, adida, afastada junto ao Convênio Municipal na EMEB “Fausto dos Santos Rodrigues”, em Avaré, pretende acumular com a função de PEB I, na EMEB “Prof. Vitor Lamparelli”, em Avaré, SME.
Decisão: Acúmulo legal.

Ato Decisório nº 14/2012.

Maria Rosa Bueno Cardoso Simões, RG nº 34.234.277-0. Professor de Educação Básica I – Efetiva na EMEB “Fausto dos Santos Rodrigues”, em Avaré, pretende acumular com a função de PEB I, na EMEB “Fausto dos Santos Rodrigues”, em Avaré, SME.

Lucélia Tartaglia Stehling
Diretor de Escola
RG: 18.959.409-3

Despachos do Diretor de Escola EMEM “Profª Maria Nazareth Abs Pimentel”, 07/08/2012.

O Diretor de Escola, com base no Decreto 3.265 de 03/07/2012, expede os seguintes atos decisórios:

Ato Decisório nº 01/2012,

ANDRÉIA DE CASSIA BATISTA, RG: 43.010.240-9 Professor de Educação Básica I, efetivo na “EMEB PROFª. MARIA NAZARETH ABS PIMENTEL” em Avaré, pretende acumular cargo de PEB I do QM, na “EMEB JOSÉ REBOUÇAS DE CARVALHO”, em Avaré, SME.
Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 02/2012,

CLARICE FERREIRA GUIMARÃES, RG: 21.360.741 Professor de Educação Básica I, efetivo na “EMEB PROFª. MARIA NAZARETH ABS PIMENTEL” em Avaré, pretende acumular cargo de PEB I do QM, na “EMEB VITOR LAMPARELI”, em Avaré, SME.
Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 03/2012,

DANIELAALTAFINE BATISTA, RG: 43.206.758-9 Professor de Educação Básica I, efetivo na “EMEB PROFª. MARIA NAZARETH ABS PIMENTEL” em Avaré pretende acumular cargo de PEB I do QM, na “EMEB ULISSES SILVESTRE”, em Avaré, SME.
Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 04/2012,

DIVA DINORAH VAZ DE LIMA, RG: 10.743.154 Professor de Educação Básica II, efetivo na “EMEB PROFª. MARIA NAZARETH ABS PIMENTEL” em Avaré, pretende acumular cargo de PEB II do QM, na “EMEB ULISSES SILVESTRE”, em Avaré, SME.
Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 05/2012,

FRANCISCO AMARILDO OLIVEIRA, RG: 34.933.298-8 Professor de Educação Básica II, efetivo na “EMEB PROFª. MARIA NAZARETH ABS PIMENTEL” em Avaré pretende acumular cargo de PEB II do QM, na “EE PAULO ARAUJO NOVAES”, em Avaré.
Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 06/2012,

JOSÉ CLÁUDIO PANCHONI, RG: 17.791.687 Professor de Educação Básica II, efetivo na “EMEB PROFª. MARIA NAZARETH ABS PIMENTEL” em Avaré pretende acumular cargo de PEB II do QM, na “EE PEDRO BENTO”, em Arandu.
Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 07/2012,

JUDITH BUENO TAVARES GASTARDO, RG: 11.489.528-4 Diretora efetiva da “EMEB PROFª. MARIA NAZARETH ABS PIMENTEL”, em Avaré pretende acumular de PEB II do QM, na EE “CORONEL JOÃO CRUZ”, em Avaré.
Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 08/2012,

LUCIANA APARECIDA DE SOUZAADÃO, RG: 34.933.484-5 Professor de Educação Básica I, contratado na “EMEB PROFª. MARIA NAZARETH ABS PIMENTEL” em Avaré pretende acumular cargo de PEB I do QM, na “EMEB JOSÉ REBOUÇAS DE CARVALHO”, em Avaré, SME.
Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 09/2012,

MARGARETE PALUDO, RG: 20.251.126 Professor de Educação Básica II, efetivo na “EMEB PROFª. MARIA NAZARETH ABS PIMENTEL” em Avaré pretende acumular cargo de PEB II do QM, na “EE BENÊ DE ANDRADE”, em Avaré.
Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 10/2012,

MARIA LUÍZA SOARES BRANDI ORNELAS, RG: 16.185.778 Diretora efetiva da “EMEB PROFª. MARIA NAZARETH ABS PIMENTEL” em Avaré pretende acumular cargo de Professor de Educação Especial do QM, na “CEI MAURICIA VILAS BOAS DELÁZARI ALVES”, em Avaré, SME.
Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 11/2012,

MARIA NEVES DE OLIVEIRA, RG: 12.803.968-1 Professor de Educação Especial, efetivo na “EMEB PROFª. MARIA NAZARETH ABS PIMENTEL” em Avaré pretende acumular cargo de Professor de Educação Especial do QM, na “EMEB ORLANDO CORTEZ”, em Avaré, SME.
Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 12/2012,

MIRIAN LUCAS DE SOUZA, RG: 13.482.474 Professor de Educação Básica II, efetivo na “EMEB PROFª. MARIA NAZARETH ABS PIMENTEL” em Avaré pretende acumular cargo de PEB II do QM, na “EMEB MARIA THERESA DE OLIVEIRA PICALHO”, em Avaré, SME.
Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 13/2012,

NEUSA APARECIDA GOMES ALVES, RG: 13.786.429 Professor de Educação Básica I, efetivo na “EMEB PROFª. MARIA NAZARETH ABS PIMENTEL” em Avaré pretende acumular cargo de PEB I do QM, na “EMEB SALIN ANTONIO CURIATI”, em Avaré, SME.
Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 14/2012,

RENATA BRUNO MAGLIANO, RG: 10.552.531 Professor de Educação Básica I, efetivo na “EMEB PROFª. MARIA NAZARETH ABS PIMENTEL” em Avaré pretende acumular cargo de PEB I do QM, na “FUNDAÇÃO REGIONAL E EDUCACIONAL DE AVARÉ”, em Avaré.
Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 15/2012,

ROBERTA INESSA LANÇAS RAMOS, RG: 27.003.188-1 Professor de Educação Básica I, efetivo na “EMEB PROFª. MARIA NAZARETH ABS PIMENTEL” em Avaré pretende acumular cargo de PEB I do QM, na “EMEB NORMA LILIA”, em Avaré, SME.
Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 16/2012,

RONALDO PEREIRA DE SOUZA, RG: 12.148.021 Professor de Educação Básica II, efetivo na “EMEB PROFª. MARIA NAZARETH ABS PIMENTEL” em Avaré pretende acumular cargo de PEB II do QM, na “EE CORONEL JOÃO CRUZ”, em Avaré, SME.
Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 17/2012,

SILVANA CRISTINE R. DA SILVA FERREIRA, RG: 20.506.241 Professor de Educação Básica I, efetivo na “EMEB PROFª. MARIA NAZARETH ABS PIMENTEL” em Avaré pretende acumular cargo de PEB I do QM, na “FUNDAÇÃO REGIONAL E EDUCACIONAL DE AVARÉ”, em Avaré.
Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 18/2012,

TATIANA DE LIMA OLIVEIRA, RG: 33.007.200-6 Professor de Educação Básica I, efetivo na “EMEB PROFª. MARIA NAZARETH ABS PIMENTEL” em Avaré pretende acumular cargo de Professor Monitor do QM, na “EMEF ANTONIO DE FREITAS FILHO”, em Itai.
Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 19/2012,

VALÉRIA DE PAULA, RG: 34.933.298-8 Professor Monitor, efetivo na “EMEB PROFª. MARIA NAZARETH ABS PIMENTEL” em Avaré pretende acumular cargo de PEB I do QM, na “EMEB VITOR LAMPARELI”, em Avaré, SME.
Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 20/2012,

VANDA CALIXTO DOS SANTOS GREGÓRIO, RG: 19.310.013 na função de vice-diretora na “EMEB PROFª MARIA NAZARETH ABS PIMENTEL” em Avaré pretende acumular com o cargo de PEB I DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS do QM, na “EMEB PROFª MARIA NAZARETH ABS PIMENTEL”, em Avaré, SME.
Decisão: Acúmulo Legal.

LEGISLATIVO


CO N V I T E
AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, por meio de sua Secretaria da Saúde e Câmara de Vereadores, convidam os Senhores Vereadores, associações de bairros, representantes de classes e munícipes em geral, para AUDIÊNCIA PÚBLICA de Demonstração, Discussão e Avaliação dos RELATÓRIOS referente ao II Quadrimestre de 2012 a realizar-se no dia 26/09/2012 às 08h00min., no Plenário da Câmara de Vereadores de Avaré sito a Av. Misael Euphrásio Leal nº 999, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 101/00(LRF).

ORDEM DO DIA
CIRCULAR N° 26/2012 - DG Avaré, 22 de Agosto de 2.012.-

Exmo. (a) Senhor (a) Vereador (a):-

Designa a matéria para Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 27/08/2012 - Segunda Feira – às 18h00min.

Pela presente levo ao seu conhecimento que, a Exma. Sra. Presidente Vereadora Marialva A. S. Biazon designou para a Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 27 de Agosto do corrente ano, que tem seu início marcado para as 18h00min, a seguinte matéria:

1. PROJETO DE LEI N.º 56/2012 - Discussão Única – Maioria Qualificada 2/3 – § 5º art. 174 – Reg. Interno
Autoria:- Prefeito Municipal
Assunto: Altera denominação de Via Pública e dá outras providências (Rua Óleo p/ Rua Hélio Cruz Pimentel)

Anexo: Cópias do Projeto de Lei n° 56/2012 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor. **(vistas Ver. Paulo Filho)**
2. PROJETO DE LEI N.º 59/2012 - Discussão Única – Maioria Qualificada 2/3 – § 5º art. 174 – Reg. Interno
Autoria:- Prefeito Municipal
Assunto: Altera denominação de praça e dá outras providências. (De Ribeirão Azul para Praça Roberto Moura Pinto - Roberto Serv Bairro Costa Azul).-

Anexo: Cópias do Projeto de Lei n° 59/2012 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor.

3. PROJETO DE LEI N.º 78/2012 - Discussão Única
Autoria:- Prefeito Municipal
Assunto: Disciplina a dação em pagamento de bens imóveis como forma de extinção da obrigação tributária no Município de Avaré, prevista no inciso XI do Artigo 156 do Código Tributário Nacional, acrescido pela Lei Complementar Federal nº 104, de 10 de janeiro de 2001.

Anexo: Cópias do Projeto de Lei n° 78/2012 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor. **(c/emenda) (vistas: Vers. Roberto/Rosângela)**
4. PROJETO DE LEI N.º 101/2012 - Discussão Única
Autoria:- Prefeito Municipal
Assunto: Dispõe sobre autorização para o município assinar contrato de cessão de uso em comodato e dá outras providências. - (VJR Comercial Ltda.)

Anexo: Cópias do Projeto de Lei n° 101/2012 e dos Pareceres do Jurídico e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. **(PARECER CONTRÁRIO) - (vistas Ver. Jair Canovas)**

Obs. Os documentos que instruem o processo encontram-se a disposição na Secretaria

5. PROJETO DE LEI N.º 107/2012 - Discussão Única
Autoria:- Prefeito Municipal
Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar Especial que específica e dá providências - R\$ 132.957,00 - Secr. Municipal da Saúde

Anexo: Cópias do Projeto de Lei n° 107/2012 e do Parecer do Jurídico. - **Observação:- Os Pareceres das Comissões Permanentes serão colocados na Mesa dos Srs. Vereadores quando da apreciação da matéria**

Sem outro particular, valho-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA
 Diretor Geral

INEDITORIAIS


EDITAL N° 005-CPL/2012 – FREA-FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ SELEÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO/TEMPORÁRIO

A Presidente da Fundação Regional Educacional de Avaré, no uso de suas competências, comunica que estarão abertas as inscrições para processo seletivo simplificado, em caráter **emergencial** para contratação de Professor Substituto para até 18 (dezoito) aulas semanais para a Disciplina de Matemática para o Ensino Fundamental do Colégio Universitário de Avaré, para o segundo semestre de 2012, na forma da Lei Municipal nº 35/89; em virtude do eminente afastamento da professora titular por motivo de licença gestante previsto para ter início na 2ª quinzena do mês de setembro.

1. O candidato poderá se inscrever para concorrer à vaga para o cargo de Professor Substituto/Temporário, conforme particularidades descritas no Anexo ao presente Edital.

2. As inscrições serão efetuadas no período de **27/08/2012 a 31/08/2012** no protocolo da Fundação, a Praça Prefeito Romeu Bretas, 163 – Avaré – SP, das 8h às 17h e das 19h às 22h.

3. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos acompanhados do original:

- Ficha de Inscrição em Processo Seletivo Simplificado, preenchida;
- cópia simples de documento de identidade;
- cópia simples do CPF;
- cópia simples do título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral (www.tse.jus.br);
- cópia simples de documento da quitação com obrigações militares, quando couber;
- cópia simples do diploma de graduação (frente e verso);
- cópia simples de certificado e/ou diploma na área exigida (frente e verso);
- cópia simples do diploma de mestrado e/ou doutorado na área exigida (frente e verso);

3.1. Os documentos, quando não autenticados, serão necessariamente conferidos com os originais por ocasião da inscrição.

3.2. Caso o diploma ainda não tenha sido expedido, tendo o candidato, entretanto, concluído o curso, poderá apresentar declaração de conclusão do curso e cópia do histórico escolar correspondente.

3.3. Não será cobrada taxa de inscrição.

4. As datas, horários e locais das provas são as constantes no Anexo deste Edital, que será entregue ao candidato no ato da inscrição.

5. A remuneração do professor contratado será a constante na tabela do Anexo deste Edital.

6. A seleção será feita por comissão/banca avaliadora designada pela Direção Pedagógica do Colégio constando apenas de prova prática (aula) e prova dos títulos apresentados, e posterior entrevista, e será selecionado para contratação temporária de excepcional interesse público, como Professor Substituto/Temporário, por prazo certo e determinado, aquele que obtiver melhor desempenho em ministrar uma aula, aliada ao aspecto didático e pedagógico.

6.1. As 18 (dezoito) aulas serão atribuídas inicialmente ao 1º classificado, e na impossibilidade deste em assumir todas as aulas, as restantes serão atribuídas ao 2º candidato e assim sucessivamente até que as aulas sejam atribuídas em sua totalidade.

7. O período de validade deste Processo Seletivo será de 06 (seis) meses e não será prorrogado.

9. A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos atos, dos quais não poderá ser alegado desconhecimento.

Avaré, 23 de agosto de 2012.

Maria Lúcia Cabral de Freitas Vicentini
 Presidente da FREA - Fundação Regional de Avaré

ANEXO
COLÉGIO UNIVERSITÁRIO DE AVARÉ
Ensino Fundamental
Nº Vaga(s): Cadastro Reserva de vagas para Professor Substituto Temporário da Disciplina de Matemática
Regime de Trabalho: 18 horas/aula semanais – períodos matutino e vespertino

a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICA: Licenciatura em Matemática ou Pedagogia com Especialização ou Complementação em Desenho Geométrico.

b) PROVAS: Prática, Entrevista e Análise de Títulos.

c) TITULAÇÃO EXIGIDA: Licenciatura em Matemática ou Pedagogia com Especialização ou Complementação em Desenho Geométrico.

d) REMUNERAÇÃO:

Professor Graduado: R\$ 7,18 (sete reais e dezoito centavos) hora/aula
Professor Especialista: R\$ 7,90 (sete reais e noventa centavos) hora/aula
**** DATA DA PROVA: 04/09/2012 – terça-feira - 14H30**

* Prova Prática: aula com duração aproximada de 30 minutos com tema de livre escolha. (Apresentar Plano de Aula).

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

Lei Federal nº 8069/90

Lei Complementar nº 150/11

Decreto nº 3.241/12

EDITAL

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, através de sua Comissão Eleitoral, nomeada através da Resolução nº 01/12 – CMDCA, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 150/11, e, nos termos do artigo 80, na data de 23 de agosto de 2012, às 14 horas, na sede do CMDCA, realizou sorteio público dos números dos candidatos, estando presente na sessão: Rubens Renato Pereira, Presidente do CMDCA, Daniela Segarra Arca, membro da Comissão Eleitoral, Tatiane Aparecida Biazon, candidata, Evelise Aparecida Barboza, candidata, Marcia Pinheiro da Silva, candidata, Marcia Regina Braga, candidata, Bruna Castilho Albuquerque Martins, candidata, Marta Luzia Noronha Prado, candidata, Aurora Beatriz Tonini, candidata, Aline Inocente Gomes, tornando público nomes e números dos candidatos aos cargos do Conselho Tutelares

Número Nome

15	Alecsander Bonifácio Garcia
18	Aline Inocente Gomes
13	Aurora Beatriz Tonini
10	Bruna Castilho Albuquerque Martins
14	Conrado Alberto Banwart Morteau
12	Evelise Aparecida Barboza
21	Juliana Pinho Carvalheira
19	Marcia Pinheiro da Silva
20	Marcia Regina Braga
17	Marina Cecilia Furigo Kagawa
16	Marta Luzia Noronha Prado
22	Suzy Keller Dias Nunes de Oliveira
11	Tatiane Aparecida Biazon

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Conselho Municipal da Pessoa Portadora de Deficiência – CMPPD

 Lei Estadual nº 7853/1989 - Lei Municipal – nº 68/2001 - 140/2001
 Decreto- 2.589/2010

Convocação

O Presidente do Conselho Municipal de Pessoas Portadoras de Deficiência (CMPPD), Sr. **José Ricardo Cegarra, convoca os/as Conselheiros e seus Suplentes, para Reunião Extraordinária** que será realizada no dia **29.08.12 às 15:00 horas**, na sala dos Conselhos Municipais junto à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social situada na rua Rio Grande do Sul, 1750 – fundos.

Pauta:

· Projeto

Contamos com a presença de todos em caso de imprevistos, favor comunicar por escrito com antecedência e-mail: secmunicipais@hotmail.com

Conselho Municipal do Plano Diretor

Lei Complementar nº 154, de 27 de setembro de 2011

RESOLUÇÃO CMPD N.º 037/2012
Dispõe sobre certidão de uso e ocupação do solo

O Conselho Municipal do Plano Diretor, usando as atribuições que lhe confere o artigo 143 da Lei Complementar n.º 154/2011, em consonância com o aprovado na reunião ordinária realizada em 16/08/2012, no que tange o processo CMPD n.º 058/2012, CONSIDERANDO o pedido de certidão de uso e ocupação do solo para empreendimento que explora o ramo de oficina mecânica, localizado à Rua Álvaro Lemos Torres, 125; CONSIDERANDO que o empreendimento localiza-se em terreno destinado a exploração comercial conforme norma do loteamento registrada no CRI; CONSIDERANDO que o empreendimento já funcionava antes da aprovação do Plano Diretor, conforme demonstrado nos autos do Processo ainda que situado em ZM1, RESOLVE:

Art. 1º. Recomendar a expedição da certidão de uso do solo para o empreendimento em questão, uma vez que o mesmo já funcionava de fato anteriormente a aprovação do Plano Diretor.

Art. 2º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Avaré, 20 de agosto de 2012.

Marcos Boock Rutigliano
 Presidente

AÇÃO SOCIAL:

Jardim Paraíso receberá Projeto Prefeitura no Bairro neste sábado



Casamento Comunitário



Corte de Cabelo



Emissão de RG



Lazer para as crianças



Palestra sobre drogas

Projeto de Ação Social chega a sua 31ª edição com muito sucesso

O Projeto de Ação Social Prefeitura no Bairro será realizado no próximo dia 25 de agosto de 2012, sábado, na EMEB Fausto dos Santos Rodrigues, localizado a Rua Dona Lolita nº 761, abrangendo os Bairros Jardim Paraíso e Tropical. Esta será a 31ª

edição do projeto, que vem sendo acolhido inteiramente pelas comunidades.

Das 9h00 às 17h00, o Governo Municipal estará com toda a sua estrutura e das Secretarias Municipais atendendo às necessidades do local, com expedição de RG e outros documentos, esportes e eventos culturais, orientações jurídicas, serviços de saúde, informações sobre água e luz, entre outros.

Os funcionários estarão

à disposição dos moradores, atendendo suas reivindicações. A Secretaria da Saúde, por exemplo, disponibilizará atendimento médico durante todo o dia, sem necessidade de agendamentos. Além disso, a Prefeitura no Bairro também oferecerá cortes de cabelo, brincadeiras, distribuição de pipoca, dentre outros para a população.

O projeto é um grande facilitador, por permitir à

população, a quebra de barreiras burocráticas e o intercâmbio com todos os setores da administração pública, levando reivindicações e anseios da população de forma direta a qualquer secretário, presente durante todo o evento.

PALESTRAS

A partir de agora, todas as edições do Prefeitura no Bairro contarão com palestras com temas importantes, como drogas, alcoolismo, violência con-

tra a mulher. As palestras acontecerão nas escolas em que o projeto ocorrerá, durante a semana de realização do mesmo. Na quinta-feira, ocorreu a palestra "Dose + Forte", para

os pais dos alunos, onde o coordenador regional do Programa Força Jovem, Marcos Antônio Soares, abordou sobre os terríveis malefícios provocados pelos efeitos das drogas.

Ouvidoria Municipal:

3711-2500

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMPD DE 11 DE JULHO DE 2012

A reunião teve início às 19h15m do dia 11 de julho de 2012, na Câmara Municipal de Avaré, Av. Major Rangel, nº. 999 sob a Presidência do Conselheiro Marcos Boock Rutigliano e com a presença dos seguintes conselheiros titulares Angela Golin, Giovanni Antonangelo, Heber Brianezi Fuentes, Janayna Martins da Costa, João José Dalcim, Lambertus J.A.M.V.H.Heijmeijer, Marcos Danilo Burini, Mauro Fusco, Paulo Henrique Ciccone, Pedro Paulo Dal Farra Furlan, Silmara Rodrigues, suplentes no exercício da titularidade: Graziela Junqueira F.Doneux, André Luis Dias, Orlando Gambini Filho e Antonio Alves Nunes Sobrinho, conselheiro suplente: José D.Barreto e convidados, Mariza Pires Novaes Dicler, Ilza Antonia de Souza, Luiz Morais, Waldomiro Flavio Garcia, Carlos Benedito Silva, Luiz Carlos dos Santos, Plínio Martins Damasio, Paulo Cesar Alves, Charles Michel Hawthorne, Carlos B.de Melo Dantas, Mario Bannwart, Silvana Andrades Silvestre João Silvestre Filho, Joaquim O.S.Vicentini, João Lima, Rosana M. Piedade Damásio, Marina Piedade Damasio, Breno Jose Lofiego, João Campos de Couto Filho e Juliana Moreno Rutigliano. Iniciada pelo presidente Marcos Boock Rutigliano que faz a apresentação do engenheiro Plínio Martins Damásio, gerente aposentado da Sabesp, que foi convidado a fazer a palestra sobre as elevatórias de esgoto de Avaré, especialmente devido a polêmica envolvendo a área adquirida pela Prefeitura para fazer um loteamento HIS em local anteriormente não autorizado pelo Plano Diretor. Com a palavra o Eng. Plínio Damásio, inicia a palestra com uma breve história da SABESP em Avaré. A Sabesp chega em Avaré em 1982, até essa época todo esgoto era jogado, in natura, nos córregos da cidade. No entanto, é importante lembrar que na década de 30/40 Avaré contava com estação de tratamento de esgoto (biodegestores) que ficavam atrás da atual Câmara Municipal, tal “modernidade” foi deixada de lado e posteriormente destruída, o que é uma pena para a história da cidade. Quando a Sabesp chegou o problema maior era o abastecimento de água e o esforço foi nesse sentido, o esgoto era secundário. Em 1990 foi feito um projeto técnico para o esgotamento sanitário da cidade, decidiu-se por uma estação de tratamento de esgoto e sua localização, todas as outras bacias teriam estações elevatórias que recalcariam o esgoto para essa estação. Na época a região “além da linha” era pequena e tinha apenas 2 ou 3 bairros residenciais. Com o tempo essa região cresceu e hoje, das 15 elevatórias que existem na cidade, 10 estão nesse lado da cidade, atendendo uma população de 15000 hab, enquanto que as outras 5 estações elevatórias atendem cerca de 68000 habitantes. Se o crescimento continuar para esse lado da cidade há que se pensar numa solução definitiva para o problema, uma nova estação de tratamento para a bacia do Paranapanema. É um grande investimento que depende de planejamento e vontade política, mas que resolveria todos os problemas existentes com o esgotamento de resíduos naquela região. Os problemas já existentes com as elevatórias (vazamentos e reclamações constantes) se agravam, e muito, com as chuvas pois apesar de ser ilegal jogar águas pluviais no esgoto, o fato é que isso é uma constante por toda a cidade e os vazamentos de PVs (postos de visitação) pode ser verificado em todos os lugares. A cidade não tem plano de drenagem e como a impermeabilização só aumenta com a urbanização, surgem as erosões e os vazamentos dos esgotos urbanos. Podemos considerar que o problema de drenagem é ainda maior do que o problema de esgoto. Avaré tem algo muito perto de 100% do esgoto tratado, um exemplo para muitas cidades, no entanto isso não impede a ocorrência de problemas, principalmente nas elevatórias que são realmente complicadas; também não impede de procurarmos melhores soluções a médio e longo prazo. O QUE SÃO ESTAÇÕES LEVATÓRIAS DE ESGOTO: As estações elevatórias da Sabesp são estruturas que recebem a rede de esgoto doméstico e através de uma bomba de recalque envia esse esgoto através de um emissário para a estação final elevatória – que recebe todo o esgoto da cidade e o transfere para a estação de tratamento – conta também com um tanque pulmão que tem capacidade para 3 horas (para caso de problemas nas bombas de recalque), painéis eletrônicos de controle e emissão de sinal para celular em caso de pane da bomba, sistema esse já instalado em 60% das elevatórias, segundo a Sabesp, que também afirma que em 2 meses todas elas terão esse equipamento. A Sabesp terceiriza a manutenção dessas elevatórias e segundo consta, equipes fazem manutenção diária dos locais. Nas estações elevatórias dos bairros existe sistema de filtragem para areia e grandes resíduos e na estação final esses sistemas fazem a coleta de vários tipos de elementos jogados na rede coletora de esgoto. Apesar de todo o esgoto doméstico ser composto de 99% de líquidos e 1% de sólidos, lidar com resíduos é sempre um problema, mesmo quando se utiliza de novas tecnologias. É preciso lembrar que muitas vezes, especialmente em bairros mais pobres, a única ligação de água existente é sobre o cavalete da Sabesp, numa pia ou tanque sem válvula retentora, sem sifão, onde se lava desde roupas até louças e talheres e que muitas vezes caem no esgoto peças que estão sendo

lavadas, causando ainda mais problemas. Sessão de fotos com as várias estações elevatórias, a maior parte delas nos locais com problemas, mas que, no momento das fotos estavam em ótimas condições. Fotos da estação final, com ênfase nos resíduos que são encontrados nas grades de contenção e na quantidade de areia que é retirada do esgoto antes que ele seja enviado para a estação de tratamento. Importante lembrar que apesar das instalações serem fechadas e protegidas, a Sabesp tem muitos problemas com vandalismo, roubam fios, placas, etc, aumentando a dificuldade em manter as elevatórias em boas condições todo o tempo. Sessão de perguntas e respostas: *A areia que vai parar no esgoto é sinal que as águas pluviais estão sendo jogadas ilegalmente nele?* Sem dúvida, embora concertos que a Sabesp faça também enviem areia e terra para o sistema. *O dimensionamento da rede de esgoto de Avaré é suficiente para aguentar o crescimento da cidade por quanto tempo?* A maior parte da rede da cidade foi feita antes da Sabesp vir para o município, ainda tem espaço, mas para o futuro há que se pensar numa solução para o aumento de demanda. *Porque a Sabesp, sabendo que há lugares que ligaram a água e não ligaram esgoto, não toma providências?* A Sabesp não tem poder fiscalizador, nem pode “denunciar” isso à Prefeitura, cabe a ela uma fiscalização efetiva. Sugestão é que através do CMPD se force uma situação de entrosamento entre a Prefeitura e a Sabesp para que esse problema seja equacionado e resolvido pela fiscalização da prefeitura. A conselheira Graziela faz um aparte para alertar que foram enviados convites para o gabinete do Prefeito, Secretaria da Habitação, Secretaria de Obras, Sabesp e toda a imprensa sobre a importância do assunto da palestra, só compareceram um representante da Sabesp e o Secretário de Habitação. *Investir em elevatórias é estar na contramão da história?* Como solução definitiva sim, pode-se considerar um tiro no pé.

Então, a questão sobre as elevatórias pode ser considerada uma disposição transitória, qual seria a definitiva no caso de se continuar a crescer para o lado da Bacia do Paranapanema? Seria o caso de se investir em um projeto técnico para instalação de uma nova instalação de tratamento naquela região, eliminando as elevatórias e os emissários que cortam a cidade toda trazendo o esgoto até a estação final. *O mau uso do esgoto ocorre apenas aqui?* O mau uso é um procedimento tipicamente latino, ligado à educação para vida em comunidade, o mesmo não acontece em países como o Japão e Alemanha por exemplo. *Como é o sistema de esgoto em outras cidades servidas pela Sabesp, há elevatórias?* Porque, se as águas pluviais são jogadas no esgoto, ele já não é calculado com esse acréscimo? Na maior parte das cidades há elevatórias de esgoto, porque é impossível (devido ao custo) resolver problemas de algumas áreas apenas com emissários. Reiteramos que toda vez que se lida com resíduo há problema, portanto, provavelmente elevatórias em outras cidades também tem problemas. Esgoto doméstico se trata de uma forma, águas pluviais de outro, por isso não devemos misturar os dois, mas também é preciso pensar que se fosse necessário calcular a rede de esgoto prevendo as águas pluviais ela teria que ser muito maior do que a existente e o custo também seria multiplicado. *O sistema que está implantado que será o mesmo na área comprada pela prefeitura e objeto das últimas discussões, tem solução? Qual a atitude a tomar?* A solução é ter uma equipe de manutenção correndo diariamente as elevatórias, fiscalizando e antecipando problemas. O engenheiro Plínio Damásio encerra a palestra dando nota 8 para o serviço prestado pela Sabesp no caso das elevatórias. O conselheiro Lambertus alerta para o fato que o CMPD não deve correr para regularizar cada ato contra o PD cometido pelo Executivo, que temos que insistir no cumprimento integral do Plano Diretor tal qual foi aprovado em 2011. O conselheiro André Dias, também secretário da habitação, insiste que os lotes urbanizados da área em questão tem por objetivo melhorar a vida de uma população muito pobre. Entende o problema causado pelas elevatórias, mas prioriza a construção de casas. A conselheira Silmara expõe a necessidade de se discutir sempre o planejamento do crescimento da cidade. **Em resumo, da palestra apresentada pelo Eng. Plínio, foram colhidas as seguintes percepções:**

a) O sistema de esgotamento sanitário é tanto melhor quanto mais independente for de estações elevatórias, entretanto, não há como, uma cidade do porte de Avaré, com uma única ETE, independe de elevações do esgoto produzido. b) O bom funcionamento do sistema depende, basicamente, de fiscalização intensiva das estações. Atualmente a SABESP terceiriza esse serviço de inspeção e não há informações acerca de seu funcionamento nos 7 dias da semana. O CMPD irá solicitar esses dados. c) Existem inúmeras (centenas???) ligações clandestinas de água de drenagem de chuvas direcionadas à rede coletora de esgotos e é a Prefeitura que tem o poder (de polícia) de identificá-los e eliminá-los, assim como também deve coibir a disposição irregular de materiais estranhos nas redes de esgoto, fato comum verificado nos bairros mais pobres (Vila Esperança p.e.) d) que os emissários que conduzem o esgoto à estação final, 60%-70% deles construídos quando os serviços ainda era feitos pelo município, estão com a capacidade comprometida/esgotada. Por outro lado, as atuais lagoas de tratamento, têm vida útil adicional de outros

30 anos. e) Mesmo que se evite a construção de 400 casas adicionais, é obrigação do poder público e do CMPD, garantir saneamento digno à população de 15 mil pessoas existentes na zona sul da cidade bem como assegurar que o meio rural e a represa, em pontos à jusante desses córregos, não sejam prejudicados pelo esgoto irregularmente lançado. f) Manifestou o palestrante a convicção da necessidade de construção, a médio prazo de sistema de tratamento de esgoto atendendo a parte sul da cidade, eliminando-se, consideravelmente, o número de sistemas de recalque hoje existentes. g) A curto prazo (próximos cinco anos), no entanto, é fundamental que se eleve o rigor das inspeções das estações elevatórias ou que se invista em sistemas de recalque de maior capacidade e segurança. Concluiu-se que devemos desenvolver duas estratégias a saber: a) A curto prazo- pressionar continuamente a Prefeitura e a SABESP para que haja inspeção rigorosa dos pontos de recalque (fiscalização das estações propriamente ditas; educação ambiental dos bairros mais pobres, investimentos sociais no entorno das estações). b) A médio prazo- Construção de sistema de tratamento para atendimento dos bairros do Alto Paranapanema. Encerrada a palestra a conselheira Silmara pede aos presentes a aprovação da ata anterior que foi enviada a todos por correio eletrônico, foi aprovada por unanimidade. Em seguida foram lidas as correspondências recebidas: 1. Carta do CMDR pedindo interrupção do projeto de loteamento próximo ao Bairro dos Rochas por ser prejudicial a toda a região, essa correspondência será anexada ao processo e também enviada ao Ministério Público. 2. Ofício da ADECCA indicando Marcos Danilo Burini para ocupar a vaga de titular do CMPD. 3. Ofício da Wafar Empreendimentos pedindo mais prazo para o processo do loteamento Mario Banwart que foi concedido. 4. Ofício recebido da arq.Bethina sobre o processo 33 que será encaminhado à interessada. 5. Pedido de afastamento da conselheira Sueli Papay. Após essa leitura iniciou-se a distribuição dos novos processos recebidos pelo CMPD: PROCESSO 60 – relator: Lambertus Heijmeijer, membros: Heber Fuentes, Janayna Martins da Costa e João José Dalcim. PROCESSO 61 – relator: Mauro Fusco, membros: Graziela J.Doneux, José Dias Barreto. PROCESSO 62 – relator: Pedro Paulo Furlan, membros: Angela Golin e Marcos Danilo Burini. PROCESSO 63 – relatora: Silmara Rodrigues, membros: Marcelo Nassif, Graziela Doneux André Dias e Giovanni Antonangelo. PROCESSO 64 – relator: João José Dalcim, membros: Paulo Ciccone e Lambertus Heijmeijer. PROCESSO 65 - relatora: Angela Golin, membros: João José Dalcim, Silmara Rodrigues e Janayna M.da Costa. Por último foi relatado o Processo 043/2012 – o conselheiro Marcelo Nassif faz a leitura da solicitação de aprovação de ZEIS 350 lotes. Processo remanescente da reunião ordinária de 12 de junho. Aprovada resolução proposta. Com a seguinte redação: RESOLUÇÃO CMPD N.º 035/2012 Dispõe sobre condomínio horizontal de interesse social. O Conselho Municipal do Plano Diretor, usando as atribuições que lhe confere o artigo 143 da Lei Complementar n.º 154/2011, em consonância com o aprovado na reunião ordinária realizada em 11 de julho de 2012, ao que se refere o Processo CMPD n.º 043/2012, RESOLVE: Art. 1º. O CMPD nada tem a objetar quanto a construção dos condomínios residenciais de interesse social proposto pela UNIHABI, a ser executado na Chácara Bem te vis, Glebas 1, 2, 3, desde que: I) Se execute o projeto apresentado, garantindo a utilização do espaço conforme memorial descritivo; II) Seja obrigatória a utilização e manutenção do piso intertravado nas ruas e calçadas a qualquer tempo; III) Se adequar a todas as outras exigências legais; Art.2º. Recomendar a apresentação de estudo com possibilidade de implantação de cobertura para carros na frente das unidades habitacionais. Art.3º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Considerando o avançado da hora, agendou-se extraordinária para o dia 16 de julho (segunda) na sede da AREA para conclusão da pauta prevista. Reunião encerrada às 21:20h. Eu Angela Golin, segunda secretaria, por solicitação do presidente redigi a presente ata que, após lida e achada conforme, foi aprovada por unanimidade e vai por mim e pelo presidente Marcos Boock Rutigliano, assinada.

AVISO À POPULAÇÃO DE AVARÉ

Todos que possuem terrenos vagos no Cemitério Municipal de Avaré devem comparecer na administração munidos das documentações, pertinentes aos mesmos, até 02 de agosto de 2.012 para fins de recadastramento.

O NÃO COMPARECIMENTO ATÉ A DATA ESTIPULADA ACARRETERÁ NA PERDA DOS DIREITOS DO REFERIDO TERRENO.

Administração – Rua Goiás, S/N (Velório Municipal) – Avaré – SP – telefone (14) 3732-5105

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMPD DE 16 DE JULHO DE 2012

A reunião teve início às 19h15m do dia 16 de julho de 2012, na AREA, Rua dos Engenheiros, sob a Presidência do Conselheiro Marcos Boock Rutigliano e com a presença dos seguintes conselheiros titulares Angela Golin, Cesar Piagentini Cruz, Eduardo Zanella, Giovanni Antonangelo, Heber Brianezi Fuentes, Janayna Martins da Costa, João José Dalcim, Lambertus J.A.M.V.H.Heijmeijer, Marcelo Nassif Avelar, Nilson Zanluchi Neto, Paulo Henrique Ciccone, Silmara Rodrigues, suplentes no exercício da titularidade: Antonio Alves Nunes Sobrinho, Vilma Zanlucky, conselheiros suplentes: André Luis Dias, José D. Barreto e convidados, Ilza Antonia de Souza, Luiz Morais, Célio Pereira, Plínio Marfins Damasio. A reunião é iniciada pelo presidente Marcos Boock Rutigliano que explica que a reunião extraordinária foi necessária por não termos tido tempo suficiente para toda a pauta na última reunião de julho. Comunicou também que será feita notificação extra-judicial ao prefeito no próximo dia 1º de agosto, 60 dias antes do prazo de entrega dos próximos planos setoriais que vence dia 1º de outubro de 2012. Levantou a questão da implementação do Plano Municipal de Macro Drenagem que está pronto, mas que requer um grande investimento e que cujo prazo de realização está previsto no bojo do PD, propôs a criação de uma comissão para orientar a implementação do mesmo, o conselheiro João Dalcim explica que o Plano é setorizado por bacias e que a comissão deverá seguir essa setorização. A comissão ficou formada por João Dalcim, relator; Giovanni Antonangelo, Eduardo Zanella, Marcelo Nassif Avellar, Lambertus Heijmeijer e Luiz Moura como membros. O conselheiro Marcelo Nassif Avellar questiona a realização participativa dos planos setoriais da Indústria e Comércio e o da Saúde, a conselheira Angela Golin explica que o Plano de Indústria e Comércio fez algumas reuniões e uma audiência pública que, infelizmente, não teve participação pública e será feita uma nova até o final de julho, quanto ao Plano de Saúde, o conselheiro Nilson Zanluchi Neto explica que tem sido feitas reuniões técnicas e que em breve serão convocadas as audiências públicas necessárias. Na sequência foram lidos os processos que constavam da pauta: PROCESSO 048/12 – Silmara faz a leitura. A decisão da comissão de indeferir o processo foi aprovada pelo plenário. PROCESSO 052/12 – o relator Marcelo Nassif faz a leitura. A comissão decidiu pela **não aceitação** do Plano Setorial de Segurança e envio do mesmo para o Ministério Público para as penalidades cabíveis. Os membros do CMPD lembraram a insistência do MP na segurança dos eventos públicos da cidade e o fato desse plano apresentado ter sido feito sem participação popular, ou seja, de forma tecnocrática. A plenária aprova a decisão da comissão e edição da resolução com o seguinte teor: RESOLUÇÃO CMPD N.º 036/2012 - Não aceitação do Plano Setorial de Segurança - O Conselho Municipal do Plano Diretor, usando as atribuições que lhe confere o artigo 143 da Lei Complementar n.º 154/2011, em consonância com o aprovado na reunião extraordinária realizada em 16 de julho de 2012, ao que se refere o Processo CMPD n.º 052/2012, RESOLVE: Art. 1º. Por unanimidade não aceitar o Plano Setorial de Segurança conforme apresentado pelo Executivo Municipal, por não contemplar os parâmetros mínimos estabelecidos no Plano Diretor e no Estatuto da Cidade. Art.2º. Encaminhar cópia do processo CMPD n.º 052/2012 ao Ministério Público, para que se apliquem as penalidades cabíveis. Art.3º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. PROCESSO 054/12 – Silmara faz a leitura. A comissão devolve o Plano Setorial de Saúde por não estar de acordo com o preconizado no Plano Diretor e por ter sido, segundo os representantes da Saúde no CMPD, ter sido enviado por engano. O Plano Setorial de Saúde será enviado oportunamente para o CMPD. Aprovado a expedição de ofício ao Executivo informando que o plano Setorial de Saúde deve ser apresentado até 01/10/2012; PROCESSO 058/12 – Silmara faz a leitura. A decisão da comissão é pelo indeferimento do pedido por não ser compatível com o zoneamento do local. O Sr. Célio Pereira vizinho do local faz a defesa da legalização da empresa alegando que não há incomodo de barulho e nem de outro tipo na área. O conselheiro Lambertus reitera que a empresa já existe no local há tempos e que não se trata de uma nova empresa, mas da regularização de algo já existente que nunca foi formalizado. O presidente Marcos explica que a regra utilizada é a tabela da CETESB, não foi criada pelo Plano Diretor, além disso reitera que o PD analisa os empreendimentos sob dois aspectos, aquilo que já existia no local se enquadrava nas disposições transitórias e deve ser respeitado e, na medida do possível, adaptado para permanecer no local; por outro lado, os novos empreendimentos tem que seguir as regras do PD. Os conselheiros Antonio, Eduardo Zanella, Cesar Cruz, João Dalcim e André Dias, também comentam a existência do empreendimento no local, mesmo dentro da informalidade e sugerem que o interessado traga provas do funcionamento da oficina no local há mais tempo, assim como o projeto do barracão feito pelo arquiteto João Dalcim. A conselheira Silmara registra que ela é contra a revisão desse processo por entender que o CMPD pode incorrer em erro e usar dois pesos

e duas medidas ao julgar processos semelhantes. O conselheiro Marcos explica que não é o caso quando se tem empresas com funcionamento de fato estabelecido e só não regularizaram antes, que o importante é conseguirmos provas que o funcionamento é anterior ao Plano Diretor. A plenária decide pedir ao interessado que traga provas da existência e funcionamento do empreendimento até a próxima semana para nova análise da comissão e apresentação ao plenário da reunião de 16 de agosto. PROCESSO 059/12 – Silmara faz a leitura. Comissão decidiu pelo indeferimento do pedido de construção de prédio de apartamentos porque o loteamento tem regra clara registrada em cartório que prevê construção exclusiva de uma única residência unifamiliar por lote. Aprovado indeferimento pelo plenário. Reunião encerrada às 20h25m. Eu Angela Golin, segunda secretaria, por solicitação do presidente redigi a presente ata que, após lida e achada conforme, foi aprovada por unanimidade e vai por mim e pelo presidente Marcos Boock Rutigliano, assinada.

Conselho Municipal do Plano Diretor

Lei Complementar nº 154, de 27 de setembro de 2011

RESOLUÇÃO CMPD N.º 038/2012

Dispõe sobre certidão de uso e ocupação do solo

O Conselho Municipal do Plano Diretor, usando as atribuições que lhe confere o artigo 143 da Lei Complementar n.º 154/2011, em consonância com o aprovado na reunião ordinária realizada em 16 de agosto de 2012, ao que se refere o Processo CMPD n.º 060/2012, RESOLVE:

Art. 1º. Deferir a expedição de certidão de uso do solo para empreendimento de atividade "lava rápido e lubrificação" localizado à Rua Maranhão, 1641, por se tratar de empresa já estabelecida anteriormente à promulgação da LC n.º 154/2011, enquadrando-se, portanto nas disposições transitórias.

Art. 2º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Avaré, 20 de agosto de 2012.

Marcos Boock Rutigliano
Presidente

Conselho Municipal do Plano Diretor

Lei Complementar nº 154, de 27 de setembro de 2011

RESOLUÇÃO CMPD N.º 039/2012

Dispõe sobre certidão de uso e ocupação do solo

O Conselho Municipal do Plano Diretor, usando as atribuições que lhe confere o artigo 143 da Lei Complementar n.º 154/2011, em consonância com o aprovado na reunião ordinária realizada em 16 de agosto de 2012, ao que se refere o Processo CMPD n.º 062/2012, RESOLVE:

Art. 1º. Deferir a expedição de certidão de uso do solo para empreendimento "clube da terceira idade" localizado à Rua Bahia, 1763.

Art. 2º. A atividade "clube da terceira idade" fica classificado como nível 3 (três) de incomodidade do Anexo 6 da LC n.º 154/2011.

Art. 3º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Avaré, 20 de agosto de 2012.

Marcos Boock Rutigliano
Presidente

Conselho Municipal do Plano Diretor

Lei Complementar nº 154, de 27 de setembro de 2011

RESOLUÇÃO CMPD N.º 040/2012

Dispõe sobre a possibilidade de implantação de loteamento de Interesse Social

O Conselho Municipal do Plano Diretor, usando as atribuições que lhe confere o artigo 143 da Lei Complementar n.º 154/2011, em consonância com o aprovado na reunião ordinária realizada em 16 de agosto de 2012, ao que se refere o Processo CMPD n.º 064/2012, RESOLVE:

Art. 1º. O CMPD não tem nenhuma objeção à implantação de empreendimento de Habitação de Interesse Social - HIS no imóvel denominado Chácara Água Branca, localizado à Rua Nicola Pizza, 1120, Bairro Vila Martins III, devendo, contudo o projeto urbanístico preservar a mata nativa lá existente.

Art. 2º. O empreendedor deverá seguir os trâmites normais para aprovação do empreendimento, inclusive apresentação para apreciação do CMPD.

Art. 3º. Esta resolução tem única e exclusiva finalidade de declarar que não há impedimento para parcelamento do solo da referida área para finalidade de empreendimento de Habitação de Interesse Social - HIS. Art. 4º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Avaré, 20 de agosto de 2012.

Marcos Boock Rutigliano
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DE BORDADOS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, CONVIDA OS E VOLONTÁRIOS, E A ASSEMBLÉIA GERAL PARA PARTICIPAR DA FUNDAÇÃO DA ENTIDADE, E DO ESTATUTO SOCIAL COM A NOVA LEI, DIA 26/08/2012, ÀS VINTE HORAS PRIMEIRA CHAMADA, E ÀS VINTE HORAS E TRINTA MINUTOS, NA SEGUNDA CHAMADA, LOCAL MARIO NAKAMURA 154, BAIRRO ALTO DA BOA VISTA, QUE INSPIRA O MANDADO DE CONHECIMENTO AO PÚBLICO DE MODO GERAL PARA A FUNDAÇÃO DA MESMA.

AVARÉ, 14 DE AGOSTO DE 2012

VAGAS DE EMPREGO PAT AVARÉ

Para se cadastrar acesse www.maisemprego.mte.gov.br
Maiores informações ligue
3732-1414/ 3733-6641/ 3733-6642

ESTAMOS EM NOVO ENDEREÇO:
RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 1810, CENTRO (PRÉDIO
CENTRO ADMINISTRATIVO
MUNICIPAL), ENTRADA PELA RUA CEARÁ.

- 05 auxiliar de enfermagem
- 300 colhedores de laranjas
- 01 projetista de móveis
- 120 motorista carreteiro
- 06 analista logística de transporte
- 03 mecânico eletricitista
- 03 mecânico de máquinas em geral
- 01 auxiliar de mecânico
- 02 auxiliar de departamento pessoal
- 01 auxiliar financeiro
- 01 controlador de tráfego terrestre
- 01 controlador de qualidade
- 01 supervisor de operações no controle de produção
- 01 auxiliar de enfermagem do trabalho
- 01 supervisor administrativo
- 09 operador de colhedor florestal
- 01 açougueiro
- 01 balconista de lanchonete
- 01 vendedor praticista
- 01 motorista de guincho munk
- 01 consultor de vendas
- 01 operador de motoniveladora
- 01 operador de trator de esteira
- 01 instalador de redes de dados
- 01 chapista de lanchonete
- 01 ajudante de cozinha
- 01 promotor de vendas
- 02 motoboy
- 01 mecânico de máquinas agrícolas
- 01 auxiliar de serviços gerais na confecção

EMPREGADORES: É necessário o cadastro da empresa, ou pessoa física, no endereço eletrônico <http://maisemprego.mte.gov.br>, para a colocação de vagas e processo seletivo.

CANDIDATOS: É necessário cadastrar-se no SISTEMA MAIS EMPREGO através da internet ou junto ao PAT (Posto de Atendimento ao Trabalhador). Você utilizará os seguintes documentos:

- PIS (Programa de Integração Social) ou equivalente NIT, PASEP,

Bolsa Família, Cartão Cidadão.

- Carteira de Trabalho - RG - CPF - CNH

QUEM PRECISA, ENCONTRA. QUEM PROCURA, CONTRATA.

Empresas acessem o site e cadastrem suas vagas.
É fácil e o custo zero.

DEMONSTRATIVOS



INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ

BALANCETE ANALÍTICO DA RECEITA

Junho/2012

Código Orçamentário	Histórico	Arrec. Anter.	Arrec.Período	Arrec. no Ano	Previsão	Perc.	Diferença
19.00.00 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ							
RECEITAS CORRENTES							
12.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	6.829.910,67	358.704,86	7.188.615,53	7.132.000,00	100,79%	56.615,53
12.10.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	3.099.295,32	517.912,32	3.617.207,64	4.442.000,00	81,43%	-824.792,36
12.10.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	3.099.295,32	517.912,32	3.617.207,64	4.442.000,00	81,43%	-824.792,36
12.10.20.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	3.099.295,32	517.912,32	3.617.207,64	4.442.000,00	81,43%	-824.792,36
12.10.29.07	CONTR.SERV.ATIVO CIVIL PREFEITURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
0037-04.600.0000	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.519.211,79	416.597,25	1.935.809,04	3.520.000,00	54,99%	-1.584.190,96
12.10.29.07.0002	CONTR.SERV.ATIVO CIVIL CAMARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
0038-04.600.0000	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	28.012,94	4.706,04	32.718,98	56.000,00	58,43%	-23.281,02
12.10.29.07.0003	CONTR.SERV.ATIVO EM BENEFICIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
0039-04.600.0000	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	59.830,83	15.070,94	74.901,77	88.000,00	85,12%	-13.098,23
12.10.29.07.0004	CONTR.SERV.ATIVO CIVIL AVAREPREV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
0040-04.600.0000	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	5.690,19	1.552,79	7.242,98	17.000,00	42,61%	-9.757,02
12.10.29.07.0005	RECEITA DIVIDA ATIVA SERVIDOR - PM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
0041-04.600.0000	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.485.626,54	79.763,22	1.565.389,76	755.000,00	207,34%	810.389,76
12.10.29.07.0006	RECEITA DIVIDA ATIVA SERVIDOR - CM	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00%	-5.000,00
0042-04.600.0000	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
12.10.29.09.0001	CONTRIB.SERV.INATIVO CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
0043-04.600.0000	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	923,05	227,08	1.150,13	1.000,00	114,51%	145,13
13.20.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	3.726.557,37	-159.268,47	3.567.288,90	2.675.000,00	133,36%	892.288,90
13.28.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	3.726.557,37	-159.268,47	3.567.288,90	2.675.000,00	133,36%	892.288,90
13.28.10.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PRE	3.726.557,37	-159.268,47	3.567.288,90	2.675.000,00	133,36%	892.288,90
13.28.10.00.00	REMUNERACAO TITULOS PUB.FEDERAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
0065-04.600.0000	RECEITA PATRIMONIAL	2.257.806,67	-304.062,58	1.953.744,09	2.250.000,00	86,83%	-296.255,91
13.28.10.00.0002	REMUN. DE APLICACAO FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
0066-04.600.0000	RECEITA PATRIMONIAL	1.468.750,70	144.794,11	1.613.544,81	425.000,00	379,66%	1.188.544,81
19.10.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.057,98	61,01	4.118,99	15.000,00	27,46%	-10.881,01
19.12.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00%	-2.000,00
19.12.20.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00%	-2.000,00
19.12.29.01	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
0071-04.600.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00%	-2.000,00
19.22.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.057,98	61,01	4.118,99	13.000,00	31,68%	-8.881,01
19.22.99.00	RESTITUIÇÕES	4.057,98	61,01	4.118,99	13.000,00	31,68%	-8.881,01
19.22.99.00.0003	RESTITUIÇÕES-VALE TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
0094-04.600.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00%	-3.000,00

Abril/2012

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ

BALANCETE ANALÍTICO DA RECEITA

Junho/2012

Código Orçamentário	Histórico	Arrec. Anter.	Arrec.Período	Arrec. no Ano	Previsão	Perc.	Diferença
19.22.99.00.0004	RESTITUIÇÕES-DEMAS RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
0095-04.600.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.057,98	61,01	4.118,99	10.000,00	41,19%	-5.881,01
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES							
72.00.00.00	RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.967.330,89	362.207,46	2.329.538,35	7.221.000,00	32,26%	-4.891.461,65
72.10.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.967.330,89	362.207,46	2.329.538,35	7.221.000,00	32,26%	-4.891.461,65
72.10.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.967.330,89	362.207,46	2.329.538,35	7.221.000,00	32,26%	-4.891.461,65
72.10.20.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.967.330,89	362.207,46	2.329.538,35	7.221.000,00	32,26%	-4.891.461,65
72.10.29.01.0001	CONTR.PATR.SERV.ATIVO CIVIL-PM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
0066-04.600.0000	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.551.979,21	329.055,98	1.881.035,19	5.301.000,00	35,48%	-3.419.966,81
72.10.29.01.0002	CONTR.PATR.SERV.ATIVO CIVIL-CM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
0067-04.600.0000	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	42.019,41	5.989,51	48.008,92	115.000,00	41,75%	-66.991,08
72.10.29.01.0003	CONTR.PATR.SERV.ATIVO - AVAREPREV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
0268-04.600.0000	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	6.712,24	1.976,30	8.688,54	18.000,00	48,27%	-9.311,46
72.10.29.13	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
0269-04.600.0000	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.950,27	1.069,56	3.019,83	975.000,00	0,31%	-971.980,17
72.10.29.15.0001	RECEITA DIVIDA ATIVA PATRONAL-PM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
0270-04.600.0000	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	364.669,76	24.118,11	388.787,87	807.000,00	48,18%	-418.212,13
72.10.29.15.0003	RECEITA DIVIDA ATIVA PATRONAL-CM	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00%	-5.000,00
0271-04.600.0000	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS							
2.1.0.0.00.00	PASSIVO CIRCULANTE	38.964,26	12.294,16	51.258,42	0,00	0,00%	51.258,42
2.1.1.0.00.00	DEPÓSITOS	38.964,26	12.294,16	51.258,42	0,00	0,00%	51.258,42
2.1.1.0.00.00	CONSIGNAÇÕES	38.964,26	12.294,16	51.258,42	0,00	0,00%	51.258,42
2.1.1.1.00.00	PREVIDÊNCIA SOCIAL	246,40	61,60	308,00	0,00	0,00%	308,00
11.11.02.00.0001	INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
5014-04.600.0000	INSS - PRESTADORES	246,40	61,60	308,00	0,00	0,00%	308,00
2.1.1.1.2.00.00	PENSÃO ALIMENTÍCIA	3.698,90	964,94	4.663,84	0,00	0,00%	4.663,84
11.12.00.00.0001	PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
5011-04.600.0000	PENSÃO ALIMENTÍCIA	3.698,90	964,94	4.663,84	0,00	0,00%	4.663,84
2.1.1.1.3.00.00	TESOURO NACIONAL	16.907,79	5.206,02	22.113,81	0,00	0,00%	22.113,81
11.13.01.00.0001	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
5010-04.600.0000	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	16.907,79	5.206,02	22.113,81	0,00	0,00%	22.113,81
2.1.1.1.8.00.00	EMPRÉSTIMOS	17.748,77	5.973,35	23.722,12	0,00	0,00%	23.722,12
11.18.00.00.0001	EMPRÉSTIMOS - ASSOCIAÇÃO FUNCIONÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
5001-04.600.0000	EMPRÉSTIMOS - ASSOCIAÇÃO FUNCIONÁRIOS	17.748,77	5.973,35	23.722,12	0,00	0,00%	23.722,12

Abril/2012

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ

BALANCETE ANALÍTICO DA RECEITA

Junho/2012

Código Orçamentário	Histórico	Arrec. Anter.	Arrec.Período	Arrec. no Ano	Previsão	Perc.	Diferença
11.18.00.00.0002	EMPRÉSTIMOS - CONVENIO BANCO CRUZEIRO DO SUL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
5002-04.600.0000	EMPRÉSTIMOS - CONVENIO BANCO CRUZEIRO DO SUL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
11.18.00.00.0003	EMPRÉSTIMOS - BANCO DO BRASIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
5003-04.600.0000	EMPRÉSTIMOS - BANCO DO BRASIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
11.18.00.00.0004	EMPRÉSTIMOS - CONVENIO BANCO ABN AMRO REAL S.A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
5004-04.600.0000	EMPRÉSTIMOS - CONVENIO BANCO ABN AMRO REAL S.A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
11.18.00.00.0005	EMPRÉSTIMOS - CONVENIO CAIXA ECONOMICA FEDERAL S.A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
5005-04.600.0000	EMPRÉSTIMOS - CONVENIO CAIXA ECONOMICA FEDERAL S.A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
11.18.00.00.0006	EMPRÉSTIMOS - BANCO SANTANDER BANESPA S/A ASSOC. DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
5006-04.600.0000	EMPRÉSTIMOS - BANCO SANTANDER S/A ASSOC. DE FUNCIONÁR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
11.18.00.00.0007	EMPRÉSTIMOS - BANCO PAULISTA S/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
5007-04.600.0000	EMPRÉSTIMOS - BANCO PAULISTA S/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
11.18.00.00.0008	EMPRÉSTIMOS - CONSIGNADO EM FOLHA CONV. BANCO ABC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
5012-04.600.0000	EMPRÉSTIMOS - CONSIGNADO EM FOLHA CONV. BANCO ABC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
11.18.00.00.0009	EMPRÉSTIMOS - BCO ABC BRASIL S/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
5013-04.600.0000	EMPRÉSTIMOS - BCO ABC BRASIL S/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
11.18.00.00.0010	EMPRÉSTIMOS - Banco GE Capital S/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
5020-04.600.0000	EMPRÉSTIMOS - Banco GE Capital S/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
2.1.1.1.9.00.00	DIVERSOS CONSIGNATÓRIOS	362,40	88,25	450,65	0,00	0,00%	450,65
11.19.99.00.0003	ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
5021-04.600.0000	ISS	9,12	2,50	11,62	0,00	0,00%	11,62
11.19.99.00.0006	Sindicato dos servidores Municipais de Avaré - Convenios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
5017-04.600.0000	Sindicato dos servidores Municipais de Avaré - Con	353,28	85,75	439,03	0,00	0,00%	439,03

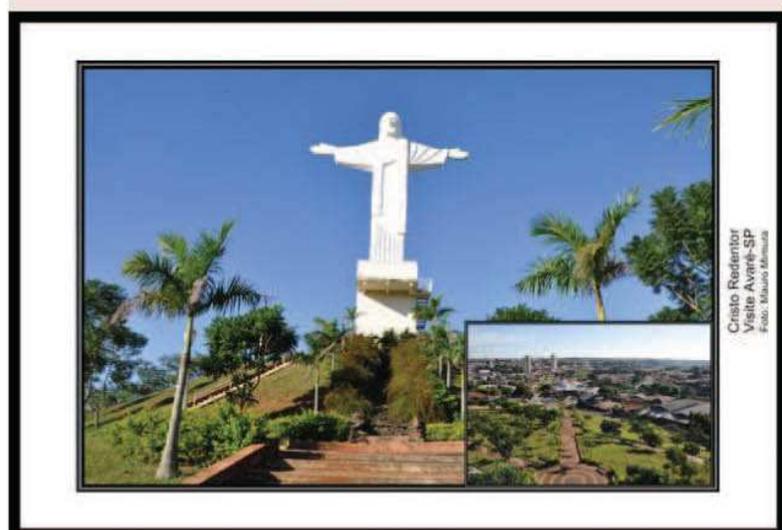
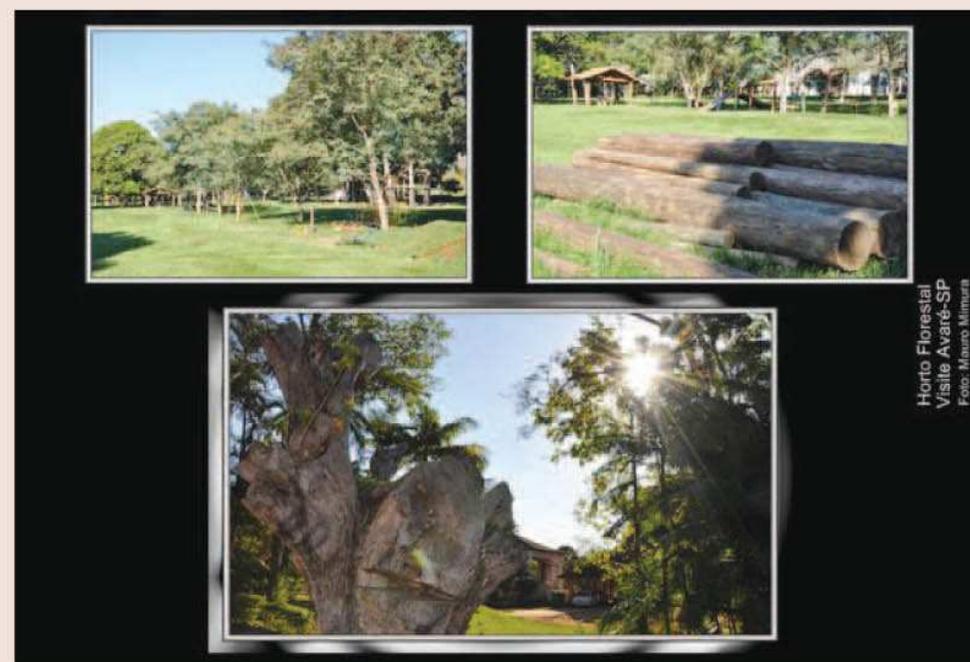
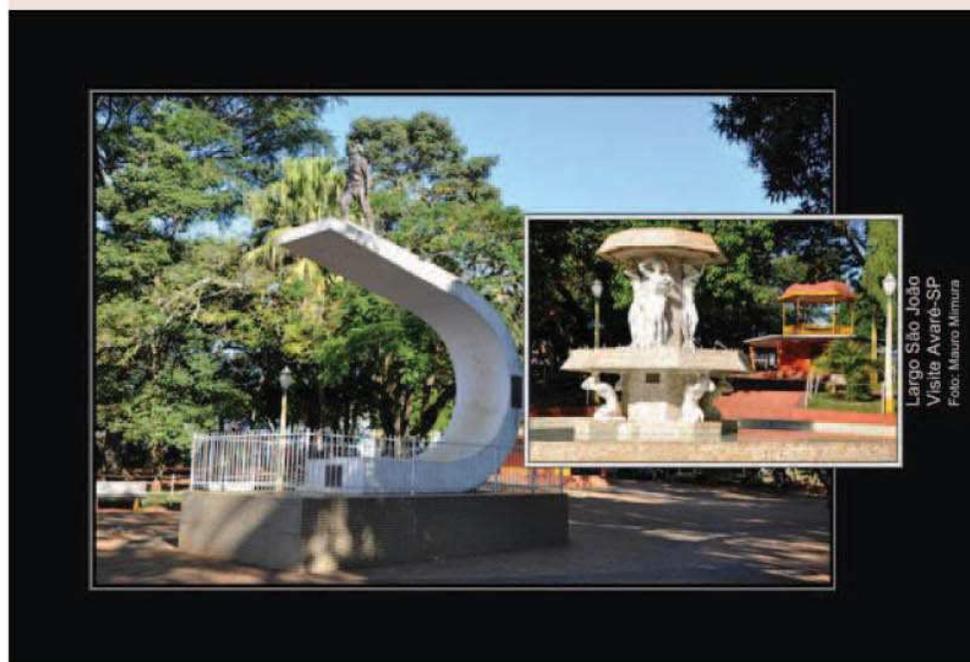
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ

BALANCETE ANALÍTICO DA RECEITA

Junho/2012

Código Orçamentário	Histórico	Arrec. Anter.	Arrec.Período	Arrec. no Ano	Previsão	Perc.	Diferença
Total das Receitas Correntes							
		6.829.910,67	358.704,86	7.188.615,53	7.132.000,00	100,79%	56.615,53
Total das Receitas Capital							
		0,00	0,00	0,00	0		

Prefeitura lança nov



A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, através da Secretaria Municipal de Turismo, lançou novos cartões postais destacando alguns pontos turísticos da cidade. Os cartões possuem imagens do Largo São João, do PIT – Posto de Informações Turísticas -, Horto Florestal, Portal da Entrada da Cidade, Represa do Jurumirim, Santuário Nossa Senhora das Dores, Cristo Redentor e Parque de Exposições Dr. Fernando Cruz Pimentel e podem ser retirados gratuitamente na Secretaria Municipal de Turismo ou no PIT - Posto de Informações Turísticas.

LARGO SÃO JOÃO

O Largo São João é uma das mais antigas atrações turísticas do município. Além de toda a sua beleza paisagística, o local também abriga importantes obras do escultor Fausto Mazzola, sendo elas a Fonte Luminosa, monumento que representa os quatro titãs carregando nos ombros uma plataforma sobre a qual

aparecem as quatro musas: Música, Pintura, Poesia e Escultura – exibindo suas formas divinas e nuas, em tamanho natural e o Monumento ao Pracinha, feito para homenagear os combatentes brasileiros mortos na Segunda Guerra Mundial, dentre eles, o avarense Sérgio Bernardino, que tombou em combate nos campos de batalha da Itália, em 1945.

HORTO FLORESTAL

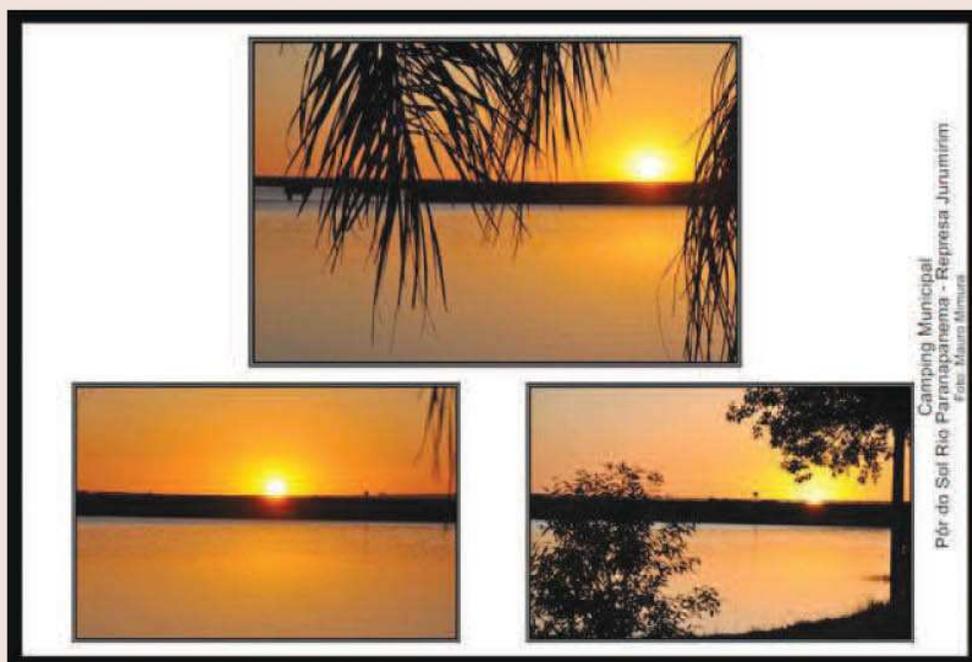
O Horto Florestal é um verdadeiro recanto da natureza com uma área de 95,30 hectares, árvores raríssimas e vasto gramado às margens de uma pequena represa, uma ótima opção de lazer para a comunidade local. A floresta conta com um lago, um viveiro de mudas, amplas áreas gramadas e um espaço para recreação. Atualmente o local encontra-se em obras que vai deixar mais moderno e agradável para o lazer das famílias.

REPRESA DO

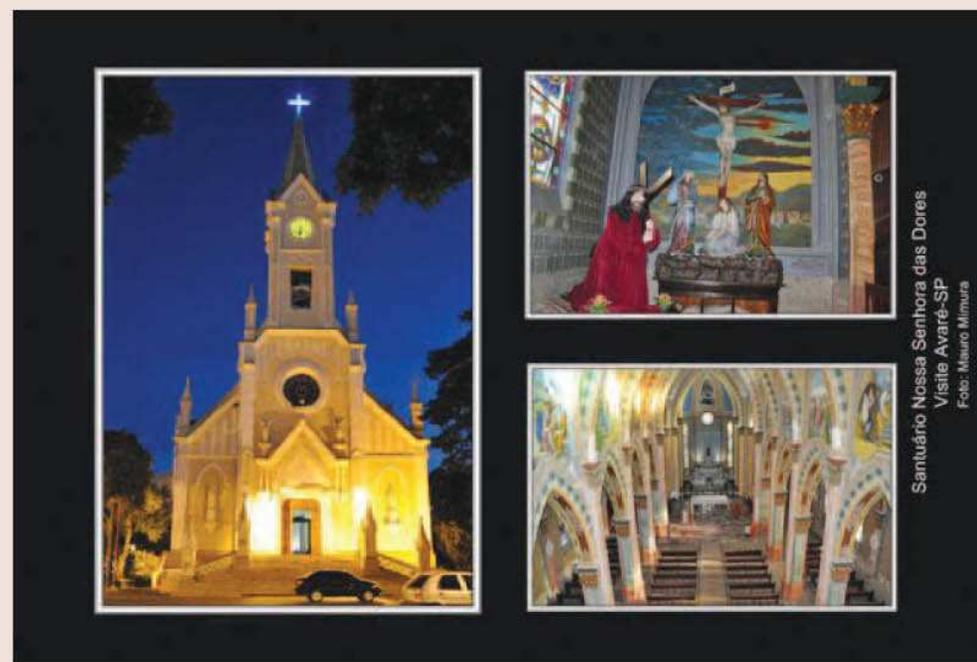
A Represa de Jurumirim é formosa, limpa e repleta de beleza. É um verdadeiro paraíso para quem gosta de natureza, com praias naturais de areia branca e águas cristalinas. É um ótimo local para praticar diversos esportes, como motonáutica e pescarias. No intuito de oferecer mais conforto aos frequentadores da represa do Jurumirim, a Prefeitura está terminando a construção de novos vestiários do Camping.

SMO

vos cartões postais



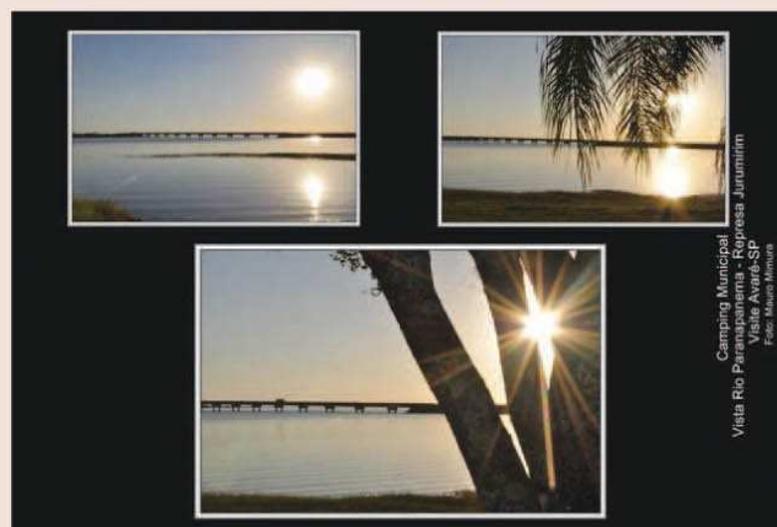
Camping Municipal
Pôr do Sol Rio Paranapanema - Represa Jurumirim
Foto: Mauro Mimura



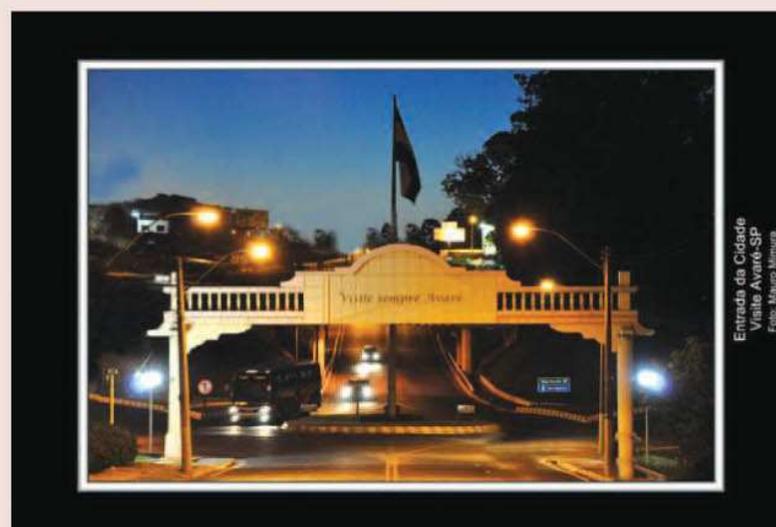
Santuário Nossa Senhora das Dores
Visite Avaré-SP
Foto: Mauro Mimura



Artesanato
Visite Avaré-SP
Foto: Mauro Mimura



Camping Municipal
Visite Rio Paranapanema - Represa Jurumirim
Visite Avaré-SP
Foto: Mauro Mimura



Entrada da Cidade
Visite Avaré-SP
Foto: Mauro Mimura

JURUMIRIM

...mada e alimentada pelo Rio Pa...
...peixes. O nome Jurumirim vem...
...de um rio ou entrada pequena de...
...quilômetros de comprimento e 3...
...s pontos, contendo um volume de...
...Baía da Guanabara, no Rio de...
...metros do centro de Avaré, conta...
...e forma um dos cenários turísti...
...de São Paulo. A região, que conta...
...nca, é ideal para a prática de di...
...ica, jetski, windsurfê, balonismo...
...er mais uma opção de lazer aos...
...rumirim, o Governo Municipal...
...o Restaurante Panorâmico e dos

SANTUÁRIO NOSSA SENHORA DAS DORES

Principal igreja da cidade, o Santuário de Nossa Senhora das Dores foi erguido no local exato onde Avaré surgiu. Ali ficava a primitiva capela do Major. Construída no final do século XIX, a primeira matriz foi erguida onde está hoje o pátio da atual igreja. Nos anos de 1913, 1917 e 1921, o templo foi visitado por Santa Paulina, que esteve em Avaré para conhecer as comunidades de freiras da Santa Casa, do antigo Hospital São Vicente de Paulo e do Externato São José. Em estilo neogótico, a bela igreja foi concluída em 1945 pelo pedreiro italiano Pedro de La Santina. Ricamente decorada com vitrais e afrescos de imagens sacras e cenas bíblicas, teve seu interior ornamentado pelo pintor esloveno Francisco Paulovic. O Santuário guarda em seu acervo a centenária imagem da padroeira e altares como o do Calvário e do Rosário. Em 2011, o Santuário foi escolhido pela população o ícone dos 150 anos do município.

CRISTO REDENTOR

Erguida em 1997, a gigantesca estátua do Cristo Redentor fica na parte mais alta da cidade e está entre uma das maiores obras do gênero no Brasil. Possui um mirante, de onde se tem ampla vista da cidade. Fica na Praça da Paz e seu conjunto inclui também uma cascata e um espelho d'água.

PARQUE DE EXPOSIÇÕES DR. FERNANDO CRUZ PIMENTEL

O Parque leva o nome do ex-prefeito de Avaré, Fernando Cruz Pimentel, possui cerca de 430 mil metros quadrados de área total e hoje abriga exposições como a EMAPA, feiras agropecuárias e campeonatos de raças como ABQM, dentre outros. Recentemente, com a construção de três pistas de laço cobertas, Avaré se consolidou como a capital Nacional do Cavalo e possui hoje o maior complexo de pistas cobertas do mundo.

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ
BALANCETE ANALÍTICO DA DESPESA - PADRÃO
Junho/2012

Ficha - Funcional Programática - Natureza da Despesa		Orçado		Autorizada	Suplement. no Período	Pago no Período
Recurso		Processada no Anos	Empenhado no Anos	Empenhado no Anos	Redução no Período	Pago no Anos
Reservado Período	Reservado Anos	Processada no Anos	Empenhado no Anos	Empenhado no Anos	Saldo Atual	Empenhos A Pagar
Total da Sub Unidade						
19.01.02 - DIVISÃO EXECUTIVA DE BENEFÍCIO		3.415.000,00	3.415.000,00	3.415.000,00	0,00	314.352,20
0,00	0,00	314.352,20	314.352,20	314.352,20	0,00	1.564.899,43
Total da Unidade						
19.00.00 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS		14.353.000,00	14.353.000,00	14.353.000,00	0,00	349.531,78
0,00	0,00	351.731,78	349.043,58	349.043,58	0,00	1.743.687,75
Total do Órgão						
19.00.00 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS		14.353.000,00	14.353.000,00	14.353.000,00	0,00	349.531,78
0,00	0,00	351.731,78	349.043,58	349.043,58	0,00	1.743.687,75
RESUMO: DESPESAS CORRENTES						
0,00		3.830.000,00	3.830.000,00	3.830.000,00	0,00	349.531,78
0,00	0,00	351.731,78	349.043,58	349.043,58	0,00	1.740.877,73
RESUMO: DESPESAS DE CAPITAL						
0,00		130.000,00	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00
0,00	0,00	2.810,00	2.810,00	2.810,00	127.190,00	2.810,00
RESUMO: RESERVA DE CONTINGENCIA						
0,00		10.393.000,00	10.393.000,00	10.393.000,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.393.000,00	0,00
TOTAL ORÇAMENTARIO						
0,00		14.353.000,00	14.353.000,00	14.353.000,00	0,00	349.531,78
0,00	0,00	351.731,78	349.043,58	349.043,58	0,00	1.743.687,75
		1.745.901,25	1.745.197,21	1.745.197,21	12.607.802,79	1.509,46

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ
BALANCETE ANALÍTICO DA DESPESA - PADRÃO
Junho/2012

Ficha - Funcional Programática - Natureza da Despesa		Orçado		Autorizada	Suplement. no Período	Pago no Período
Recurso		Processada no Anos	Empenhado no Anos	Empenhado no Anos	Redução no Período	Pago no Anos
Reservado Período	Reservado Anos	Processada no Anos	Empenhado no Anos	Empenhado no Anos	Saldo Atual	Empenhos A Pagar
DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA						
5001-99.999.9999.9.999-2.1.1.1.8.00.00.0001-EMPRESIMOS - ASSOCIAÇÃO FUNCIONARIOS		0,00	0,00	0,00	0,00	5.973,35
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.722,12
5002-99.999.9999.9.999-2.1.1.1.8.00.00.0002-EMPRESIMOS - CONVENIO BANCO CRUZEIRO DO SUL						
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5003-99.999.9999.9.999-2.1.1.1.8.00.00.0003-EMPRESIMOS - BANCO DO BRASIL						
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5004-99.999.9999.9.999-2.1.1.1.8.00.00.0004-EMPRESIMOS - CONVENIO BANCO ABN AMRO REAL S.A						
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5005-99.999.9999.9.999-2.1.1.1.8.00.00.0005-EMPRESIMOS - CONVENIO CAIXA ECONOMICA FEDERAL S.A						
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5006-99.999.9999.9.999-2.1.1.1.8.00.00.0006-EMPRESIMOS BCO SANTANDER S/A ASSOC.DE FUNCIONAR						
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5007-99.999.9999.9.999-2.1.1.1.8.00.00.0007-EMPRESIMOS - BANCO PAULISTA S/A						
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5010-99.999.9999.9.999-2.1.1.1.3.01.00.0001-IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF						
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5011-99.999.9999.9.999-2.1.1.1.2.00.00.0001-PENSAO ALIMENTICIA						
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	964,94
5012-99.999.9999.9.999-2.1.1.1.8.00.00.0008-EMPRESIMOS - CONSIGNADO EM FOLHA CONV. BANCO ABC						
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ
BALANCETE ANALÍTICO DA DESPESA - PADRÃO
Junho/2012

Ficha - Funcional Programática - Natureza da Despesa		Orçado		Autorizada	Suplement. no Período	Pago no Período
Recurso		Processada no Anos	Empenhado no Anos	Empenhado no Anos	Redução no Período	Pago no Anos
Reservado Período	Reservado Anos	Processada no Anos	Empenhado no Anos	Empenhado no Anos	Saldo Atual	Empenhos A Pagar
5013-99.999.9999.9.999-2.1.1.1.8.00.00.0009-EMPRESIMOS - BCO ABC BRASIL S/A						
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5014-99.999.9999.9.999-2.1.1.1.1.02.00.0001-DIASS - PRESTADORES						
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61,60
5017-99.999.9999.9.999-2.1.1.1.9.99.00.0006-Sindicato dos servidores Municipais de Avaré - Con						
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	439,03
5020-99.999.9999.9.999-2.1.1.1.8.00.00.0010-EMPRESIMOS - Banco GE Capital S/A						
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5021-99.999.9999.9.999-2.1.1.1.9.99.00.0003-ISS						
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIA						
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.438,92
TOTAL GERAL DA DESPESA						
0,00	0,00	14.353.000,00	14.353.000,00	14.353.000,00	0,00	356.970,70
		351.731,78	349.043,58	349.043,58	0,00	1.773.436,74
		1.745.901,25	1.745.197,21	1.745.197,21	12.607.802,79	1.509,46

SALDOS BANCÁRIOS

19.00.00-04.600.0000-00000000129798-Banco do Brasil	258,59
19.00.00-04.600.0000-00000000304112-BANCO DO BRASIL S/A - NC BANCO CONTA MOVIMENTO	341.445,77
19.00.00-04.600.0000-00000000541271-BANCO ITAU S/A - MERCADO DE CAPITAIS	16.555.281,29
19.00.00-04.600.0000-000000000022-B BRASIL FUNDO PROPRIO II	876.772,28
19.00.00-04.600.0000-000000000049-CAIXA ECONOMICA FEDERAL	5.743.726,08
19.00.00-04.611.0000-3004112-BANCO DO BRASIL S/A - C A - NC - FUNDO 70	12.860.918,27
19.01.01-01.600.0002-006000000049-CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A	4.726,49

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ
BALANCETE ANALÍTICO DA DESPESA - PADRÃO
Junho/2012

Ficha - Funcional Programática - Natureza da Despesa		Orçado		Autorizada	Suplement. no Período	Pago no Período
Recurso		Processada no Anos	Empenhado no Anos	Empenhado no Anos	Redução no Período	Pago no Anos
Reservado Período	Reservado Anos	Processada no Anos	Empenhado no Anos	Empenhado no Anos	Saldo Atual	Empenhos A Pagar
Saldos em Caixa e Bancos para o proximo mês :						
						36.383.128,77
TOTAL GERAL						38.156.565,51

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ
BOLETIM MENSAL DA TESOURARIA
Junho/2012

BOLETIM FINANCEIRO			
Histórico	Valor	Histórico	Valor
RECEITAS ORÇAMENTARIAS		DESPESAS ORÇAMENTARIAS	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	517.912,32	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	330.843,71
RECEITA PATRIMONIAL	-159.268,47	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.688,07
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	61,01		
RECEITAS INTRAORÇAMENTARIAS		DESPESAS INTRAORÇAMENTARIAS	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	362.207,46	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.976,30
RECEITAS EXTRAORÇAMENTARIAS		DESPESA EXTRAORÇAMENTARIAS	
	12.294,16		7.438,92
RETIRADAS BANCÁRIAS		DEPÓSITOS BANCÁRIOS	
SALDO CAIXA MÊS ANTERIOR	2.134.989,91	SALDO CAIXA MÊS SEGUINTE	0,00
	0,00		
TOTAL	2.868.196,39	TOTAL	2.868.196,39

BOLETIM FINANCEIRO					
Conta	Banco	Saldo Anterior	Depósitos	Retiradas	Saldo Atual
CONTA COMUM / CONTA MOVIMENTO					
19.00.00.04.600.0000-00000000129798-Banco do Brasil		258,59	103.881,34	103.881,34	258,59
19.00.00.04.600.0000-00000000304112-BANCO DO BRASIL S/A - NC BANCO CONTA MOV		8.123,70	1.079.539,64	746.217,57	341.445,77
19.01.01.01.600.0002-006000000049-CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A		6.425,63	329.053,98	330.753,12	4.726,49
Total contas CONTA COMUM / CONTA MOVIMENTO		14.807,92	1.512.474,96	1.180.852,03	346.430,85

CONTA DE APLICACAO					
Conta	Banco	Saldo Anterior	Depósitos	Retiradas	Saldo Atual
19.00.00.04.600.0000-00000000541271-BANCO ITAU S/A - MERCADO DE CAPITAIS		16.859.343,87	0,00	304.062,58	16.555.281,29
19.00.00.04.600.0000-000000000022-B BRASIL FUNDO PROPRIO II		762.628,86	114.143,42	0,00	876.772,28
19.00.00.04.600.0000-000000000049-CAIXA ECONOMICA FEDERAL		5.473.801,38	300.000,00	30.075,30	5.743.726,08
19.00.00.04.611.0000-3004112-BANCO DO BRASIL S/A - C A - NC - FUNDO 70		12.896.310,96	584.607,31	620.000,00	12.860.918,27
Total contas CONTA DE APLICACAO		35.992.085,07	998.750,73	954.137,88	36.036.697,92

Total Geral		36.006.892,99	2.511.225,69	2.134.989,91	36.383.128,77
--------------------	--	----------------------	---------------------	---------------------	----------------------

AO ANALISAR A DISPONIBILIDADE DESTES RELATORIOS, CONSIDERAR A POSSIVEL EXISTENCIA DE COMPROMISSOS A MEDIO E LONGO PRAZO TAL COMO DÍVIDA FLUTUANTE, PRECATORIOS E PARCELAMENTOS MAIS O COMPROMETIMENTO DE EMPENHOS ABAIXO DETALHADO.

RESTOS A PAGAR + EMPENHOS A PAGAR DO EXERCÍCIO ATÉ A PRESENTE DATA

EMPENHOS EM ABERTO DO EXERCÍCIO	1.509,46
TOTAL DE RESTOS A PAGAR + EMPENHOS EM ABERTO DO EXERCÍCIO:	1.509,46

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ
SISTEMA FINANCEIRO
Junho/2012

Histórico	Valor	Histórico	Valor
RECEITAS ORÇAMENTARIAS		DESPESAS ORÇAMENTARIAS	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	517.912,32	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	330.843,71
RECEITA PATRIMONIAL	-159.268,47	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.688,07
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	61,01		
Soma	358.704,86	Soma	349.531,78
RECEITAS INTRAORÇAMENTARIAS		DESPESAS INTRAORÇAMENTARIAS	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	362.207,46	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.976,30
Soma	362.207,46	Soma	1.976,30
RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA		DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA	
Soma	12.294,16	Soma	7.438,92
SALDO MÊS ANTERIOR		SALDO PARA O MÊS SEGUINTE	
CAIXA	0,00	CAIXA	0,00
CONTA COMUM / CONTA MOVIMENTO	14.807,92	CONTA COMUM / CONTA MOVIMENTO	346.430,85
CONTA DE APLICACAO	35.992.085,07	CONTA DE APLICACAO	36.036.697,92
7	0,00	7	0,00
Soma	36.006.892,99	Soma	36.383.128,77
Total	36.740.099,47	Total	36.742.075,77

DOMINGO RADICAL

AVARÉ-SP 26/08/2012

LOCAL: PISTA DE SKATE DULIO GAMBINI

Horário: a partir das 18:00 Hrs

APRESENTAÇÕES DOS MELHORES ATLETAS: BOXE, MUAY THAI, LUTA DE BRAÇO, SKATE, KUNG-FU, JIU JITSU E MUITO MAIS.

ENTRADA FRANCA

KUNG-FU
LUTAS DE ARTES MARCIAIS

CHUTE BOXE
MUAY THAI
VALE TUDO

ALLIANCE
JIU-JITSU

CAMPEONATOS DE SKATE.COM.BR

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ
BALANCETE ANALÍTICO DA RECEITA

Código Orçamentário	Histórico	Arrec. Anter.	Arrec.Período	Arrec. no Ano	Previsão	Perc.	Diferença
19.00.00 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ							
RECEITAS CORRENTES							
12.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	7.188.615,53	1.530.327,18	8.718.942,71	7.132.000,00	122,25%	1.586.942,71
12.10.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	3.617.207,64	539.290,45	4.156.498,09	4.442.000,00	93,57%	-285.501,91
12.10.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	3.617.207,64	539.290,45	4.156.498,09	4.442.000,00	93,57%	-285.501,91
12.10.20.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	3.617.207,64	539.290,45	4.156.498,09	4.442.000,00	93,57%	-285.501,91
12.10.29.07	0001 CONTR.SERV.ATIVO CIVIL PREFEITURA						
0037-04.600.0000	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.935.809,04	436.605,22	2.372.414,26	3.520.000,00	67,40%	-1.147.585,74
12.10.29.07	0002 CONTR.SERV.ATIVO CIVIL CAMARA						
0038-04.600.0000	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	32.718,98	4.643,43	37.362,41	50.000,00	66,72%	-18.637,59
12.10.29.07	0003 CONTR.SERV.ATIVO EM BENEFICIO						
0039-04.600.0000	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	74.901,77	16.439,87	91.341,64	88.000,00	103,80%	3.341,64
12.10.29.07	0004 CONTR.SERV.ATIVO CIVIL AVAREPREV						
0040-04.600.0000	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	7.242,98	1.552,79	8.795,77	17.000,00	51,74%	-8.204,23
12.10.29.07	0005 RECEITA DIVIDA ATIVA SERVIDOR - PM						
0041-04.600.0000	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.565.389,76	79.827,06	1.645.216,82	755.000,00	211,91%	890.216,82
12.10.29.07	0006 RECEITA DIVIDA ATIVA SERVIDOR - CM						
0042-04.600.0000	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00%	-5.000,00
12.10.29.09	0001 CONTRIB.SERV.ATIVO CIVIL						
0043-04.600.0000	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.145,11	222,08	1.367,19	1.000,00	136,72%	367,19
13.20.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	3.567.288,90	990.847,49	4.558.136,39	2.675.000,00	170,40%	1.883.136,39
13.28.10.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	3.567.288,90	990.847,49	4.558.136,39	2.675.000,00	170,40%	1.883.136,39
13.28.10.00	REMINERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PRE	3.567.288,90	990.847,49	4.558.136,39	2.675.000,00	170,40%	1.883.136,39
13.28.10.00	REMINERACAO TITULOS PUB.FEDERAIS						
0065-04.600.0000	RECEITA PATRIMONIAL	1.953.744,09	666.981,58	2.620.725,67	2.250.000,00	116,48%	370.725,67
13.28.10.00	REMIN DE APLICACAO FINANCEIRA						
0066-04.600.0000	RECEITA PATRIMONIAL	1.613.544,81	323.865,91	1.937.410,72	425.000,00	455,86%	1.512.410,72
19.10.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.118,99	189,24	4.308,23	15.000,00	28,72%	-10.691,77
19.12.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00%	-2.000,00
19.12.20.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00%	-2.000,00
19.12.29.01	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA						
0171-04.600.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00%	-2.000,00
19.22.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.118,99	189,24	4.308,23	13.000,00	33,14%	-8.691,77
19.22.90.00	RESTITUIÇÕES	4.118,99	189,24	4.308,23	13.000,00	33,14%	-8.691,77
19.22.99.00	0003 RESTITUICOES-VALE TRANSPORTE						
0194-04.600.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00%	-3.000,00

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ
BALANCETE ANALÍTICO DA RECEITA

Código Orçamentário	Histórico	Arrec. Anter.	Arrec.Período	Arrec. no Ano	Previsão	Perc.	Diferença
19.22.99.00	0004 RESTITUICOES-DEMAIS RESTITUICOES						
0195-04.600.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.118,99	189,24	4.308,23	10.000,00	43,08%	-5.691,77
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES							
72.00.00.00	RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.329.538,35	371.290,01	2.700.828,36	7.221.000,00	37,40%	-4.520.171,64
72.10.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.329.538,35	371.290,01	2.700.828,36	7.221.000,00	37,40%	-4.520.171,64
72.10.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.329.538,35	371.290,01	2.700.828,36	7.221.000,00	37,40%	-4.520.171,64
72.10.20.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.329.538,35	371.290,01	2.700.828,36	7.221.000,00	37,40%	-4.520.171,64
72.10.29.01	0001 CONTR.PATR.SERV.ATIVO CIVIL-PM						
0266-04.600.0000	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.881.033,19	335.636,07	2.216.669,26	5.301.000,00	41,82%	-3.084.330,74
72.10.29.01	0002 CONTR.PATR.SERV.ATIVO CIVIL-CM						
0267-04.600.0000	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	48.008,92	5.909,84	53.918,76	115.000,00	46,89%	-61.081,24
72.10.29.01	0003 CONTR.PATR.SERV.ATIVO - AVAREPREV						
0268-04.600.0000	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	8.688,54	1.976,30	10.664,84	18.000,00	59,25%	-7.335,16
72.10.29.13	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS						
0269-04.600.0000	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.019,83	3.630,40	6.650,23	975.000,00	0,68%	-968.349,77
72.10.29.15	0001 RECEITA DIVIDA ATIVA PATRONAL-PM						
0270-04.600.0000	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	388.787,87	24.137,40	412.925,27	807.000,00	51,17%	-394.074,73
72.10.29.15	0003 RECEITA DIVIDA ATIVA PATRONAL-CM						
0271-04.600.0000	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00%	-5.000,00
RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS							
2.1.0.0.00	PASSIVO CIRCULANTE	51.258,42	13.713,84	64.972,26	0,00	0,00%	64.972,26
2.1.1.0.00	DEPÓSITOS	51.258,42	13.713,84	64.972,26	0,00	0,00%	64.972,26
2.1.1.1.00	CONSIGNAÇÕES	51.258,42	13.713,84	64.972,26	0,00	0,00%	64.972,26
2.1.1.1.1.00	PREVIDENCIA SOCIAL	308,00	61,60	369,60	0,00	0,00%	369,60
11.11.02.00	0001 INSS						
5014-04.600.0000	INSS - PRESTADORES	308,00	61,60	369,60	0,00	0,00%	369,60
2.1.1.1.2.00	PENSAO ALIMENTICIA	4.663,84	1.391,08	6.054,92	0,00	0,00%	6.054,92
11.12.00.00	0001 PENSAO ALIMENTICIA						
5011-04.600.0000	PENSAO ALIMENTICIA	4.663,84	1.391,08	6.054,92	0,00	0,00%	6.054,92
2.1.1.1.3.00	TESOURO NACIONAL	22.113,81	5.695,33	27.809,14	0,00	0,00%	27.809,14
11.13.01.00	0001 IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF						
5010-04.600.0000	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	22.113,81	5.695,33	27.809,14	0,00	0,00%	27.809,14
2.1.1.1.8.00	EMPRESTIMOS	23.722,12	6.472,15	30.194,27	0,00	0,00%	30.194,27
11.18.00.00	0001 EMPRESTIMOS - ASSOCIACAO FUNCIONARIOS						
5001-04.600.0000	EMPRESTIMOS - ASSOCIACAO FUNCIONARIOS	23.722,12	6.472,15	30.194,27	0,00	0,00%	30.194,27

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ
BALANCETE ANALÍTICO DA RECEITA

Código Orçamentário	Histórico	Arrec. Anter.	Arrec.Período	Arrec. no Ano	Previsão	Perc.	Diferença
11.18.00.00	0002 EMPRESTIMOS - CONVENIO BANCO CRUZEIRO DO SUL						
5002-04.600.0000	EMPRESTIMOS - CONVENIO BANCO CRUZEIRO DO SUL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
11.18.00.00	0003 EMPRESTIMOS - BANCO DO BRASIL						
5003-04.600.0000	EMPRESTIMOS - BANCO DO BRASIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
11.18.00.00	0004 EMPRESTIMOS - CONVENIO BANCO ABN AMRO REAL S.A						
5004-04.600.0000	EMPRESTIMOS - CONVENIO BANCO ABN AMRO REAL S.A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
11.18.00.00	0005 EMPRESTIMOS - CONVENIO CADIA ECONOMICA FEDERAL S.A						
5005-04.600.0000	EMPRESTIMOS - CONVENIO CADIA ECONOMICA FEDERAL S.A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
11.18.00.00	0006 EMPRESTIMOS BANCO SANTANDER BANESPA S/A ASSOC. DE						
5006-04.600.0000	EMPRESTIMOS BANCO SANTANDER BANESPA S/A ASSOC. DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
11.18.00.00	0007 EMPRESTIMOS - BANCO PAULISTA S/A						
5007-04.600.0000	EMPRESTIMOS - BANCO PAULISTA S/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
11.18.00.00	0008 EMPRESTIMOS - CONSIGNADO EM FOLHA CONV. BANCO ABC						
5012-04.600.0000	EMPRESTIMOS - CONSIGNADO EM FOLHA CONV. BANCO ABC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
11.18.00.00	0009 EMPRESTIMOS - BCO ABC BRASIL S/A						
5013-04.600.0000	EMPRESTIMOS - BCO ABC BRASIL S/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
11.18.00.00	0010 EMPRESTIMOS - Banco GE Capital S/A						
5020-04.600.0000	EMPRESTIMOS - Banco GE Capital S/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
2.1.1.9.00	DIVERSOS CONSIGNATÓRIOS	450,65	93,68	544,33	0,00	0,00%	544,33
11.19.99.00	0003 ISS						
5021-04.600.0000	ISS	11,62	0,00	11,62	0,00	0,00%	11,62
11.19.99.00	0006 Sindicato dos servidores Municipais de Avaré - Convenios						
5017-04.600.0000	Sindicato dos servidores Municipais de Avaré - Con	439,03	93,68	532,71	0,00	0,00%	532,71

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ
BALANCETE ANALÍTICO DA RECEITA

Código Orçamentário	Histórico	Arrec. Anter.	Arrec.Período	Arrec. no Ano	Previsão	Perc.	Diferença
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES							
		7.188.615,53	1.530.327,18	8.718.942,71	7.132.000,00	122,25%	1.586.942,71
TOTAL DAS RECEITAS CAPITAL							
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS							
		2.329.538,35	371.290,01	2.700.828,36	7.221.000,00	37,40%	-4.520.171,64
TOTAL DAS RECEITAS CAPITAL - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS							
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS - BRUTO (SEM DESCONTAR AS CONTAS REDUTORAS) (a)							
		9.518.153,88	1.901.617,19	11.419.771,07	14.353.000,00	79,56%	-2.933.228,93
Deduções das Receitas Correntes							
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS - LIQUIDO (DESCONTANDO AS CONTAS REDUTORAS) (b)							
		9.518.153,88	1.901.617,19	11.419.771,07	14.353.000,00	79,56%	-2.933.228,93
Receitas de Interferências							
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
Total de (a) + Interferências							
		9.518.153,88	1.901.617,19	11.419.771,07	14.353.000,00	79,56%	-2.933.228,93
Total de (b) + Interferências							
		9.518.153,88	1.901.617,19	11.419.771,07	14.353.000,00	79,56%	-2.933.228,93
Receitas Extra-Orçamentárias							
		51.258,42	13.713,84	64.972,26	0,00	0,00%	64.972,26
TOTAL GERAL DAS RECEITAS		9.569.412,30	1.915.331,03	11.484.743,33	14.353.000,00	80,02%	-2.868.256,67

SALDOS FINANCEIRO DE BALANÇO (do exercício anterior)

19.00.00-04.600.0000-0000000012

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ
BALANCETE ANALÍTICO DA DESPESA - PADRÃO
Julho/2012

Ficha - Funcional Programática - Natureza da Despesa	Orçamento		Suplement. no Período	Pago no Período
	Reservado Período	Reservado Ano		
1543-09.122.4008.2.162-4.9.02.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
04-RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDEBITA	0,00	0,00	0,00	2.810,00
600.0000-REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00	2.810,00	0,00
1544-09.122.4008.2.162-4.5.90.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
04-RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDEBITA	0,00	0,00	0,00	0,00
600.0000-REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00	100.000,00	0,00
1545-09.122.4008.2.121-3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
04-RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDEBITA	0,00	0,00	0,00	0,00
600.0000-REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00	1.000,00	0,00
1546-99.999.9999.9.001-9.9.99.99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00
04-RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDEBITA	0,00	0,00	0,00	0,00
600.0001-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	1.100.000,00	0,00
1547-99.999.9999.9.003-9.9.99.99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.293.000,00	9.293.000,00	0,00	0,00
04-RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDEBITA	0,00	0,00	0,00	0,00
600.0001-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	9.293.000,00	0,00
Total da Sub Unidade	10.938.000,00	10.938.000,00	0,00	31.567,73
19.01.01 - DIVISÃO EXECUTIVA FINANCEIRA	31.367,73	32.929,00	0,00	210.356,05
	0,00	212.369,55	10.724.773,22	2.870,73

19.01.02 - DIVISÃO EXECUTIVA DE BENEFÍCIO

1548-09.272.4008.2.159-3.1.90.01.00 - APOSENTADORIAS E REFORMAS	1.195.000,00	1.195.000,00	0,00	136.153,45
04-RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDEBITA	136.153,45	136.153,45	0,00	692.200,77
600.0000-REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00	692.200,77	0,00
1549-09.272.4008.2.160-3.1.90.03.00 - PENSÕES	360.000,00	360.000,00	0,00	30.746,25
04-RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDEBITA	30.746,25	30.746,25	0,00	169.229,16
600.0000-REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00	169.229,16	0,00
1550-09.272.4008.2.161-3.1.90.05.00 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	1.600.000,00	1.600.000,00	0,00	182.813,43
04-RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDEBITA	182.813,43	182.813,43	0,00	1.027.419,45
600.0000-REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00	1.027.419,45	0,00
1551-09.272.4008.2.161-3.1.90.09.00 - SALÁRIO FAMÍLIA	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00
04-RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDEBITA	0,00	0,00	0,00	25.763,18
600.0000-REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00	25.763,18	0,00

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ
BALANCETE ANALÍTICO DA DESPESA - PADRÃO
Julho/2012

Ficha - Funcional Programática - Natureza da Despesa	Orçamento		Suplement. no Período	Pago no Período
	Reservado Período	Reservado Ano		
Total da Sub Unidade	3.415.000,00	3.415.000,00	0,00	349.713,13
19.01.02 - DIVISÃO EXECUTIVA DE BENEFÍCIO	349.713,13	349.713,13	0,00	1.914.612,56
	0,00	1.914.612,56	1.500.387,44	0,00
Total da Unidade	14.353.000,00	14.353.000,00	0,00	381.280,86
19.01.00 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS	381.080,86	382.642,13	0,00	2.124.968,61
	0,00	2.126.982,11	12.225.160,66	2.870,73
Total do Órgão	14.353.000,00	14.353.000,00	0,00	381.280,86
19.00.00 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS	381.080,86	382.642,13	0,00	2.124.968,61
	0,00	2.126.982,11	12.225.160,66	2.870,73
RESUMO: DESPESAS CORRENTES	3.830.000,00	3.830.000,00	0,00	381.280,86
	381.080,86	382.642,13	0,00	2.122.158,61
	0,00	2.124.172,11	1.704.970,66	2.870,73
RESUMO: DESPESAS DE CAPITAL	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	2.810,00
	0,00	2.810,00	127.190,00	0,00
RESUMO: RESERVA DE CONTINGENCIA	10.393.000,00	10.393.000,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	10.393.000,00	0,00
TOTAL ORÇAMENTARIO	14.353.000,00	14.353.000,00	0,00	381.280,86
	381.080,86	382.642,13	0,00	2.124.968,61
	0,00	2.126.982,11	12.225.160,66	2.870,73

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ
BALANCETE ANALÍTICO DA DESPESA - PADRÃO
Julho/2012

Ficha - Funcional Programática - Natureza da Despesa	Orçamento		Suplement. no Período	Pago no Período
	Reservado Período	Reservado Ano		
DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA				
5001-99.999.9999.9.999-2.1.1.1.8.00.00.0001-EMPRESIMOS - ASSOCIAÇÃO FUNCIONARIOS	0,00	0,00	0,00	6.472,15
EMPRESIMOS - ASSOCIAÇÃO FUNCIONARIOS	0,00	0,00	0,00	30.194,27
	0,00	0,00	0,00	0,00
5002-99.999.9999.9.999-2.1.1.1.8.00.00.0002-EMPRESIMOS - CONVENIO BANCO CRUZEIRO DO SUL	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
5003-99.999.9999.9.999-2.1.1.1.8.00.00.0003-EMPRESIMOS - BANCO DO BRASIL	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
5004-99.999.9999.9.999-2.1.1.1.8.00.00.0004-EMPRESIMOS - CONVENIO BANCO ABN AMRO REAL S.A	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
5005-99.999.9999.9.999-2.1.1.1.8.00.00.0005-EMPRESIMOS - CONVENIO CAIXA ECONOMICA FEDERAL S.A	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
5006-99.999.9999.9.999-2.1.1.1.8.00.00.0006-EMPRESIMOS BCO SANTANDER S/A ASSOC DE FUNCIONAR.	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
5007-99.999.9999.9.999-2.1.1.1.8.00.00.0007-EMPRESIMOS - BANCO PAULISTA S/A	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESIMOS - BANCO PAULISTA S/A	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
5010-99.999.9999.9.999-2.1.1.1.3.01.00.0001-IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
5011-99.999.9999.9.999-2.1.1.1.2.00.00.0001-PENSAO ALIMENTICIA	0,00	0,00	0,00	1.391,08
	0,00	0,00	0,00	6.054,92
	0,00	0,00	0,00	0,00
5012-99.999.9999.9.999-2.1.1.1.8.00.00.0008-EMPRESIMOS - CONSIGNADO EM FOLHA CONV. BANCO ABC	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ
BALANCETE ANALÍTICO DA DESPESA - PADRÃO
Julho/2012

Ficha - Funcional Programática - Natureza da Despesa	Orçamento		Suplement. no Período	Pago no Período
	Reservado Período	Reservado Ano		
5013-99.999.9999.9.999-2.1.1.1.8.00.00.0009-EMPRESIMOS - BCO ABC BRASIL S/A	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESIMOS - BCO ABC BRASIL S/A	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
5014-99.999.9999.9.999-2.1.1.1.1.02.00.0001-INSS - PRESTADORES	0,00	0,00	0,00	61,60
	0,00	0,00	0,00	985,60
	0,00	0,00	0,00	0,00
5017-99.999.9999.9.999-2.1.1.1.9.99.00.0006-Sindicato dos servidores Municipais de Avaré - Con	0,00	0,00	0,00	93,68
Sindicato dos servidores Municipais de Avaré - Convenio	0,00	0,00	0,00	532,71
	0,00	0,00	0,00	0,00
5020-99.999.9999.9.999-2.1.1.1.8.00.00.0010-EMPRESIMOS - Banco CE Capital S/A	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESIMOS - Banco CE Capital S/A	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
5021-99.999.9999.9.999-2.1.1.1.9.99.00.0003-ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL EXTRAORÇAMENTARIA	0,00	0,00	0,00	8.018,51
	0,00	0,00	0,00	37.767,50
	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	14.353.000,00	14.353.000,00	0,00	380.299,37
	381.080,86	382.642,13	0,00	2.162.756,11
	2.126.982,11	2.127.839,54	12.225.160,66	2.870,73

SALDOS BANCÁRIOS

19.00.00.04.600.0000-000000000129798-Banco do Brasil	258,59
19.00.00.04.600.0000-000000000304112-BANCO DO BRASIL S/A - NC BANCO CONTA MOVIMENTO	24.464,27
19.00.00.04.600.0000-000000000541271-BANCO ITAU S/A -MERCADO DE CAPITAIS	17.222.262,87
19.00.00.04.600.0000-00000000022-B.BRASIL.FUNDO PROPRIO II	990.605,01
19.00.00.04.600.0000-000000000049-CAIXA ECONOMICA FEDERAL	6.224.734,59
19.00.00.04.611.0000-3004112-BANCO DO BRASIL S/A - C A - NC - FUNDO 70	13.445.907,40
19.01.01.01.600.0002-000000000049-CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A	927,70

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ
BALANCETE ANALÍTICO DA DESPESA - PADRÃO
Julho/2012

Ficha - Funcional Programática - Natureza da Despesa	Orçamento		Suplement. no Período	Pago no Período
	Reservado Período	Reservado Ano		
Saldos em Caixa e Bancos para o proximo mês :				
TOTAL GERAL				40.071.896,54

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ
BOLETIM MENSAL DA TESOURARIA
Julho/2012

BOLETIM FINANCEIRO			
Histórico	Valor	Histórico	Valor
RECEITAS ORÇAMENTARIAS		DESPESAS ORÇAMENTARIAS	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	539.290,45	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	366.204,64
RECEITA PATRIMONIAL	990.847,49	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.076,22
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	189,24		
RECEITAS INTRAORÇAMENTARIAS		DESPESAS INTRAORÇAMENTARIAS	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTARIAS	371.290,01	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.976,30
RECEITAS EXTRAORÇAMENTARIAS		DESPESA EXTRAORÇAMENTARIAS	
RETIRADAS BANCÁRIAS	13.713,84	DEPÓSITOS BANCÁRIOS	8.018,51
SALDO CAIXA MÊS ANTERIOR	1.245.263,83	SALDO CAIXA MÊS SEGUINTE	2.771.295,49
TOTAL	3.160.594,86	TOTAL	3.160.594,86

BOLETIM FINANCEIRO					
Conta	Banco	Saldo Anterior	Depósitos	Retiradas	Saldo Atual
CONTA COMUM / CONTA MOVIMENTO					
19.00.00.04.600.0000-000000000129798-Banco do Brasil		258,59	103.964,46	103.964,46	258,59
19.00.00.04.600.0000-000000000304112-BANCO DO BRASIL S/A - NC BANCO CONTA MOV		341.445,77	482.307,93	799.289,43	24.464,27
19.01.01.01.600.0002-000000000049-CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A		4.726,49	338.211,15	342.009,94	927,70
Total contas CONTA COMUM / CONTA MOVIMENTO		346.430,85	924.483,54	1.245.263,83	25.650,56
CONTA DE APLICACAO					
19.00.00.04.600.0000-000000000541271-BANCO ITAU S/A -MERCADO DE CAPITAIS		16.555.281,29	666.981,58	0,00	17.222.262,87
19.00.00.04.600.0000-00000000022-B.BRASIL.FUNDO PROPRIO II		876.772,28	113.832,73	0,00	990.605,01
19.00.00.04.600.0000-000000000049-CAIXA ECONOMICA FEDERAL		5.743.726,08	481.008,51	0,00	6.224.734,59
19.00.00.04.611.0000-3004112-BANCO DO BRASIL S/A - C A - NC - FUNDO 70		12.860.918,27	584.989,13	0,00	13.445.907,40
Total contas CONTA DE APLICACAO		36.036.697,92	1.846.811,95	0,00	37.883.509,

SAÚDE:

DEMEP desenvolve trabalhos em prol do funcionalismo municipal

O Departamento Médico de Pessoal (DEMEP), da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, que visa à saúde do trabalhador, vem desenvolvendo ações junto aos servidores, de maneira a proporcionar uma melhoria da qualidade de vida no ambiente de trabalho, buscando contribuir para a promoção da saúde de de do bem-estar do funcionalismo municipal.

Além dos procedimentos médicos organizacionais, cuja avaliação é criteriosa, o DEMEP realiza atendimentos e avaliações mediante

equipe técnica multidisciplinar composta por assistente social, enfermeiro do trabalho, fisioterapeuta, médicos, psicóloga, técnico em segurança do trabalho.

Na maioria dos casos, realizam-se ações voltadas ao pronto atendimento de funcionários no caso específico registrado no momento da avaliação clínica.

No entanto, para que essas iniciativas não sejam tratadas e desenvolvidas de maneira isolada, o DEMEP desenvolve intervenções mediante programas consistentes, que dependem de envolvimento de chefias

imediatas, de regulamentações e estruturação organizada das ações. Além disso, acredita-se que essas iniciativas atinjam a cultura institucional, com a finalidade de promover mudanças significativas e fundamentalmente positivas no contexto laborativo.

É importante relatar que as intervenções técnicas são realizadas mediante acompanhamentos sistemáticos, juntamente com a família do servidor e encaminhamentos (quando necessário) à rede de serviços disponíveis no município. Todavia, tais inter-

venções não são exclusivamente remediativas. O DEMEP, com o objetivo de esclarecer e orientar os colaboradores municipais, adota estratégias preventivas realizando palestras educativas que proporcionam a conscientização dos mesmos em relação ao exercício de suas funções.

Ressalta-se que a intervenção multidisciplinar é realizada visando o compromisso ético-profissional da equipe técnica que atua no Departamento, de maneira a contribuir para que o tratamento continue a ser desenvolvido de forma efi-

caz, visando assim, índices positivos e cada vez mais promissores. Por fim, é sabido que a eficácia do trabalho depende do fluxo interno da organização e; o impacto de uma intervenção de saúde depende, por sua vez, da sistematização de suas ações e do engajamento de um considerável número de pessoas, compreendendo: o funcionário, a chefia imediata e, porventura, secretários municipais, pessoas essas que identificam a situação, bem como aquele que intervém, a importância e o encaminhamento dado ao

problema e, por fim, o comprometimento do funcionário.

O DEMEP é composto pelos profissionais Dr. João Carlos Meirat Tavares – médico, Dr. Leopoldo Ferraro Almeida – médico, Luzia Adriana Chica - enfermeira do trabalho, Luciana Rios Rossi Mantovani - assistente social, Maria Isabel Rossini Tri-dapali – psicóloga, Bianca Corrêa Martins Coelho – fisioterapeuta, Patrícia Aparecida Lufti Soares - técnica de segurança e Ana Maria Correa Naitzel - auxiliar de enfermagem.

EDUCAÇÃO:

EMEB “Zainy Zequi de Oliveira” desenvolve projeto sobre Meio Ambiente

Os alunos do 1º ano da Escola Municipal de Ensino Básico – EMEB “Professora Zainy Zequi de Oliveira”, participaram de um projeto desenvolvido pela professora Andréa de Castro Arruda, que teve como principal objetivo acompanhar todo o processo de desenvolvimento do feijão.

Durante a semana, as crianças foram envolvidas no projeto, através de histórias, vídeos, do plantio do feijão em si. “Observamos todo o processo do crescimento da semente e realizamos atividades de proteção ao meio ambiente. O desempenho das crianças foi maravilhoso e adoraram participar do projeto: regaram, conversaram e até cantaram para os seus feijões”, disse a professora Andréa.



LEIS

**Lei nº 1.605, de 14 de agosto de 2012**

ESTA PUBLICAÇÃO PREVALECE SOBRE A ANTERIOR

(Disciplina o exercício das atividades dos profissionais em transportes de passageiros, "moto taxista" e, em entrega de mercadorias, "moto-frete", com o uso de motocicleta, dispondo sobre regras de segurança dos serviços de transporte remunerado em motocicletas – no Município de Avaré e dá outras providências).

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei;

DA DEFINIÇÃO:

Artigo 1º - Esta lei tem por objetivo disciplinar o exercício das atividades dos profissionais em transportes de passageiros, "moto taxista" e, em entrega de mercadorias, "moto-frete", com o uso de motocicleta, dispondo sobre regras de segurança dos serviços de transporte remunerado em motocicletas.

Parágrafo único - São atividades específicas dos profissionais de que trata o art. 1º:

I - Transporte de mercadorias de volume compatível com a capacidade do veículo;

II - Transporte para um só passageiro em veículo automotor tipo motocicleta.

Artigo 2º - Como meio de transporte urbano, o serviço de MOTOTÁXI somente poderá ser executado mediante autorização concedida pela Secretaria dos Transportes e Sistema Viário, através do Demutran – Departamento Municipal de Trânsito que fará o respectivo cadastramento dos Moto – Taxistas.

Artigo 3º - Após o cadastramento no DEMUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito órgão subordinado a Secretaria Municipal dos Transportes e Sistema Viário, enviará comunicado ao setor de ISS que poderá conceder a concessão de alvará (licença), se o mesmo estiver apto a exercer a função.

Artigo 4º Para expedição de Alvará de funcionamento, fica limitado no máximo 15 (quinze) agências ou pontos, com prioridade para as agências já existentes, sendo que os pontos são 03 (três) já definidos pelo DEMUTRAN, sujeito a revisão em 12 (doze) meses a contar da data de aprovação e publicação desta lei.

DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

I.

Do Moto- Taxista e seus Requisitos:

Artigo 5º - Moto-Taxista é o prestador do serviço de que trata o Artigo 1º desta lei, podendo ser prestado por profissionais autônomos ou por cooperativas dentro do perímetro do município (zona urbana, de expansão urbana e rural), mediante autorização ou permissão da Prefeitura de Avaré.

Parágrafo Único – Os permissãoários ou autorizados para prestação de serviços deverão se organizar em agências ou pontos, devidamente cadastrados na Secretaria Municipal de Transportes e Sistema Viário.

Artigo 6º - Para o exercício das atividades previstas no artigo 1º é necessário:

I – Comprovar que reside no município de Avaré há mais de 02 (DOIS) anos;

II - Possuir Carteira de Habilitação na categoria "A", expedida há mais de 02 (dois) anos;

III - Apresentar atestado de saúde, expedido pela Secretaria Municipal da Saúde (renovado anualmente);

IV – Apresentar Atestado de Antecedentes Criminais (renovado anualmente);

V – Xérox autenticado do Título de Eleitor e comprovar que votou na última eleição ou comprovante de justificação;

VI - Xérox do RG e CPF;

VII - Estar em dia com as obrigações militares (Xérox autenticado do Certificado de Reservista);

VIII – Não ser titular de mais de uma licença para Moto-Táxi, nem licença para explorar o serviço de Táxi;

IX – Xérox do documento do veículo;

X – Comprovante de pagamento de IPVA e Seguro Obrigatório;

XI – Ter 21 anos completos;

XII – Ser aprovado em curso especializado, nos termos da regulamentação do Contran;

XIII – Estar vestido com colete de segurança dotado de dispositivos retrorrefletivos, nos termos da regulamentação do Contran;

XIV – Identificação da motocicleta utilizada em serviço

Do Moto-Táxi e seus requisitos:

Artigo 7º - Constituem requisitos da Motocicleta a ser utilizada na apresentação do serviço:

I – Ter potência de motor mínima equivalente a 125 (Cento e vinte e cinco) cilindradas;

II – Ser devidamente licenciada pelo órgão oficial (CIRETRAN);

III- Ter sido aprovado em vistoria técnica a ser realizada pelo

DEMUTRAN e satisfazer todos os requisitos exigidos para os fins a que se destina, previstos na Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997 (Lei Federal – CTB – Código de Trânsito Brasileiro);

IV – Ter as seguintes características, além das exigidas pela legislação de Trânsito:

a) Alça Metálica lateral à qual o passageiro possa segurar-se;

b) Cano de descarga revestido com material isolante em sua lateral para evitar queimaduras ao passageiro (protetor de escapamento);

c) Proibido Escapamento Turbal;

d) Ter no máximo 08 (oito) anos de fabricação;

e) Registro do veículo como categoria de aluguel;

f) instalação de aparador de linha antena corta-pipas, nos termos de regulamentação do Contran;

Do Moto- Frete e seus Requisitos:

Artigo 8º - Moto-Frete é o prestador do serviço de que trata o Artigo 2º desta lei, podendo ser prestado por profissionais autônomos ou por cooperativas dentro do perímetro do município (zona urbana, de expansão urbana e rural), mediante autorização ou permissão da Prefeitura de Avaré.

Parágrafo Primeiro – As motocicletas destinadas ao transporte remunerado de mercadorias – moto frete – somente poderão circular nas vias com autorização emitida pelo DEMUTRAN, exigindo-se para tanto:

I – registro como veículo da categoria de aluguel;

II - Ter no máximo 08 (oito) anos de fabricação;

III – instalação de protetor de motor mata-cachorro, fixado no chassi do veículo, destinado a proteger o motor e a perna do condutor em caso de tombamento, nos termos de regulamentação do Conselho Nacional de Trânsito – Contran;

IV – instalação de aparador de linha antena corta-pipas, nos termos de regulamentação do Contran;

V – Adesivo reflexivo fixado na caixa de armazenamento de mercadorias, contendo o número do telefone do estabelecimento onde o "moto frete" estiver prestando o serviço.

VI – dispositivo de fixação permanente ou removível, devendo, em qualquer hipótese, ser alterado o registro do veículo para a espécie passageiro ou carga, conforme o caso, vedado o uso do mesmo veículo para ambas as atividades.

VII – inspeção semestral para verificação dos equipamentos obrigatórios e de segurança.

Parágrafo segundo - A instalação ou incorporação de dispositivos para transporte de cargas deve estar de acordo com a regulamentação do Contran; é proibido o transporte de combustíveis inflamáveis ou tóxicos, e de galões, nos veículos de que trata a Lei 12.900, de 29 de julho de 2009, com exceção de botijões de gás com capacidade máxima de 13Kg e de galões de água mineral, com capacidade máxima de 20 litros, desde que com auxílio de sidecar.

das Obrigações do Moto-Taxista

Artigo 9º - O Moto-Taxista para exercer legalmente a função será obrigado:

I – Manter prontuário atualizado junto a agência ou ponto em que trabalha;

II - Portar cópia autenticada reduzida do alvará expedido pela Prefeitura;

III – Usar capacete, colete e identificação na moto com o número de inscrição do Moto-Taxista;

IV – A vestimenta usada pelo "Moto-Taxista" deverá conter o nome e o telefone da agência ou ponto que exerce a função.

Parágrafo Único – O adesivo contendo o número da inscrição do município que trata o item III do presente artigo, deverá ser fornecido pela Municipalidade no momento da expedição do alvará.

Artigo 10 - Quando da prestação do serviço municipal instituído por esta Lei, deve o Moto-Taxista, transportar 1 (um) só passageiro de cada vez, que deverá ter a disposição um capacete protetor com touca descartável, além das outras exigências previstas nesta Lei:

I – Obedecer todas as normas do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, aplicáveis à espécie, bem como os ditames desta Lei;

II – Usar em serviço roupas condizentes com a função de atendimento ao público, ficando proibido o uso de camisetas tipo regata, trajando, ainda, vestimenta de identificação, conforme previsto no artigo 9º, inciso IV, desta lei.

III – Portar, além de documentos obrigatórios previstos no CTB – Código de Trânsito Brasileiro, Xérox reduzida e autenticada do Alvará, expedido pelo setor de ISS;

IV – Usar capacete com viseira e colocar à disposição do passageiro o mesmo tipo de capacete, para uso durante o transporte, além de touca descartável;

V – Tratar o passageiro com urbanidade e educação;

VI – Não se envolver em discussão com outro Moto-Taxista;

VII – Recusar o transporte de:

a- Passageiro que não queira usar capacete;

b- Passageiro com bagagem que ultrapasse 136Kg;

c- Passageiro em visível estado de embriaguez alcoólica ou sob o efeito de entorpecente;

d- Passageiro com criança no colo;

e- Criança com menos de 07 (sete) anos, de acordo com o CTB-Código de Trânsito Brasileiro;

f- Gestante.

Parágrafo Único – Por Bagagem permitida entende-se para os efeitos desta Lei aquela que não ultrapasse 136kg, e seja acondicionada em mochila ou sacola, com alça e conduzida a tiracolo do passageiro ou a que venha a ser regulamentada pelo CONTRAN - Conselho Nacional de Trânsito.

Das condições para a Obtenção da Licença para Prestação de Serviços

Artigo 11 - A autorização para a prestação do serviço é intransferível e será requerida pelo interessado ao DEMUTRAN - Departamento Municipal de Trânsito, órgão subordinado à Secretaria Municipal de Transportes e Sistema Viário.

Parágrafo único – O registro na categoria "aluguel" compete ao Diretor do CIRETRAN- (Circunscrição Regional de Trânsito), e quando for efetuada a troca do veículo credenciado e licenciado na categoria "aluguel", o moto-taxista deverá fazer a alteração no setor de ISS para a troca do alvará, bem como entregar cópia autenticada do CRV da moto que estava utilizando, devidamente preenchido, sendo condição obrigatória para expedição do novo registro na categoria "aluguel"

Artigo 12 - O deferimento da autorização ficará condicionado:

I – Ao pagamento da Taxa de Licença e do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza ISSQN referentes à atividade e de outros emolumentos;

II – A apresentação dos comprovantes do pagamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) e do Seguro Obrigatório.

Artigo 13 - Cada Moto-Taxista terá direito à apenas uma única autorização, a qual deverá ser renovada anualmente em data a ser estabelecida pelo Decreto que regulamentará a presente Lei.

DOS PONTOS DE PARADA

Artigo 14 – A Secretaria Municipal dos Transportes e Sistema Viário através do DEMUTRAN - Departamento Municipal de Trânsito, estabelecerá os pontos de paradas oficiais do Moto-Taxista.

Parágrafo Primeiro – Os pontos deverão ficar afastados dos pontos de táxi pelo menos 200 (duzentos) metros lineares e pelo menos 750 (setecentos e cinquenta) metros lineares de um ponto a outro.

Parágrafo Segundo – Quando em trânsito, sem passageiro e quando solicitado, poderá o Moto-Taxista estacionar, desde que não seja em locais proibidos por regulamentação ou sinalizados.

Da Fiscalização das Infrações e Penalidades

Artigo 15 – A fiscalização e a aplicação de penalidades por infração de Trânsito é de competência da Polícia Militar por delegação do Município à Secretaria de Segurança Pública.

Artigo 16 – A prestação do serviço em desacordo com esta Lei e respectivos regulamentos implicará na sujeição às seguintes penalidades:

I – Multa de até 120 (Cento e Vinte) UFMA, dobrada na reincidência;

II – Apreensão da Motocicleta;

III – Suspensão da autorização para prestação do Serviço, por tempo determinado;

IV – Cassação da autorização para a prestação do serviço.

Parágrafo 1º - O Decreto de Regulamentação da presente Lei, estabelecerá os casos de aplicação e a graduação das penas aplicáveis por infração a esta Lei.

Parágrafo 2º - Nos casos de descumprimento reiterado desta Lei e seus regulamentos de condução da Motocicleta em estado de embriaguez ou sob efeito de outra substância entorpecente ou de suspensão da habilitação por autoridade Judicial ou de Trânsito será aplicada a cassação da autorização para prestar o serviço.

DAS AGÊNCIAS

Artigo 17 – Sob licença da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, poderão ser constituídas e instaladas em locais previamente aprovados pela Secretaria Municipal dos Transportes e Sistema Viário através do DEMUTRAN - Departamento Municipal de Trânsito, agências para reunir os Moto-Taxistas, mediante condições livremente estabelecidas pelas partes.

Parágrafo Único – As agências para reunir os moto-taxistas, deverão oferecer-lhes local de estacionamento para as motocicletas e de abrigo pessoal contra as intempéries (mau tempo) dotadas de instalações sanitárias e de um sistema de recepção e retransmissão a cada moto-taxista dos pedidos de serviços feitos pelos usuários.

Artigo 18 – As agências serão instaladas no perímetro urbano mantendo a distância mínima de 200 (duzentos) metros lineares dos pontos de Táxi e pelo menos 750 (setecentos e cinquenta) metros lineares de um ponto a outro.

Artigo 19 – São obrigações das Agências:

I – Colaborar com a Secretaria Municipal dos Transportes e Sistema Viário e o DEMUTRAN - Departamento Municipal de Trânsito, no sentido de facilitar o controle e a fiscalização do serviço;

II – Colaborar para o fiel cumprimento desta Lei e regulamentos;

III – Fornecer à Secretaria Municipal dos Transportes e Sistema Viário através do DEMUTRAN - Departamento Municipal de Trânsito, cópia atualizada da documentação das motocicletas e dos Moto-Taxistas vinculados às agências;

IV - Remeter com elementos atualizados e dentro dos prazos fixados os relatórios solicitados;

V – Zelar pela boa qualidade do serviço mantendo boas condições de higiene no local e imediações;

VI – Registrar em Livro próprio e apurar as queixas e reclamações dos usuários informando ao DEMUTRAN - Departamento Municipal de Trânsito, órgão subordinado à Secretaria Municipal dos Transportes e Sistema Viário;

VII – Pagar em dia os tributos devidos ao Município relativos à atividade da Agência;

VIII – Indicar para o DEMUTRAN um representante que será responsável pelo estabelecimento, para eventuais reuniões, encontros e atualização ou substituição da licença dos mototaxistas.

Parágrafo Único - É proibido sublocar a Moto cadastrada no ponto para outra pessoa trabalhar.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 20 – Após a entrada em vigor desta Lei a municipalidade publicará em jornais e rádios no período de 15 (quinze) dias, edital de convocação dos Moto-Taxistas, com prazo de 30 (trinta) dias, para o cadastramento, de acordo com os critérios fixados nesta Lei.

Artigo 21 – Serão realizadas campanhas de esclarecimento à população sobre as cautelas e normas de segurança relativos ao transporte de passageiro em motocicleta.

Artigo 22 – As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 23 – Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se a Lei nº 1.328 de 03 de Março de 2010.

Artigo 24 – Esta lei deverá ser regulamentada no que couber por Decreto do Executivo no prazo de 60 (sessenta) dias.
Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 14 de agosto de 2012.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO

Publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

ANA MARCIA CALIJURI
SUPERVISORA DA SECRETARIA

Lei nº 1.609, de 21 de agosto de 2012

(Dispõe sobre atribuição de auxílio e dá outras providências).

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei;

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a atribuir auxílio financeiro às Escolas Municipais de Ensino Básico e Infantil e Centros de Educação Infantil, abaixo relacionadas, no valor total de R\$ 27.400,00 (Vinte e Sete Mil e Quatrocentos Reais), referentes a participação em desfile de aniversário da cidade, que será realizado no dia 15 de setembro de 2012.

Parágrafo Único - Os valores serão atribuídos conforme segue:

ESCOLAS	Total
EMEBs do Ensino Fundamental sem fanfarra 16 (R\$ 700,00 cada)	R\$ 11.200,00
EMEBs Carlos Papa e Celina Vilela Duarte Bruno - Costa Azul com fanfarra (R\$ 1.000,00 cada)	R\$ 2.000,00
EMEBs Profª. Maria Tereza Picalho "Dondoca", Prof Flávio Nascimento e Profª. Maria Nazareth Abs Pimentel (R\$ 1.000,00 cada)	R\$ 3.000,00
Valor Total do Repasse	R\$ 16.200,00
Dotação Orçamentária 06.03.00 - 3.3.90.39.00 - C. Aplic 220.000 - Fonte 01 - Despesa 288	

CEIS	Total
13 CEIs participarão do Desfile (R\$ 700,00 cada)	R\$ 9.100,00
Valor Total do Repasse	R\$ 9.100,00
Dotação Orçamentária 06.02.01 - 3.3.90.39.00 -- C. Aplic 210.000 -Fonte 01 - Despesa 288	

EMEBs DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Total
3 EMEBs participarão do Desfile (R\$ 700,00 cada)	R\$ 2.100,00
Valor Total do Repasse	R\$ 2.100,00
Dotação Orçamentária 06.02.02 - 3.3.90.39.00 -- Cód Aplic 210.000 - Fonte 01 - Despesa 263	

Artigo 2º - A liberação do auxílio financeiro será empenhado em nome da Comissão Organizadora do Desfile Cívico, a qual contará com um Presidente, um tesoureiro e dois membros.

§1º - A comissão organizadora destinará a cada unidade de ensino o valor correspondente.

§2º - Para a utilização do auxílio financeiro no que couber deverá seguir o disposto na Lei nº. 1.283 de 17 de novembro de 2009 e Decreto nº. 2.283 de 17 de dezembro de 2009.

Artigo 3º - A prestação de contas deverá ser apresentada em até 30 (trinta) dias após o término do evento e deverá observar rigorosamente o disposto na lei municipal nº 1283, de 17 de novembro de 2009 e seu regulamento.

Parágrafo Único - A prestação de contas será feita individualmente por cada unidade de ensino do município à comissão organizadora, que promoverá um único fechamento da prestação de contas.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 21 de agosto de 2012.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO

Lei nº 1.610, de 21 de agosto de 2012

(Dispõe sobre atribuição de auxílio e dá outras providências).

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei;

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a atribuir auxílio financeiro às Escolas Estaduais e Entidades de Avaré, através da Secretaria Municipal de Educação, no valor total de R\$ 5.700,00 (Cinco Mil e Setecentos Reais), referente a participação em desfile de aniversário da cidade, que será realizado no dia 15 de setembro de 2012.

Parágrafo Único - Os valores serão atribuídos conforme segue:

ESCOLAS	VALOR DA VERBA
01-APM da EE-Dr. Paulo Araújo Novaes	R\$ 1.000,00
02-APM da EE Dona Maria Izabel Cruz Pimentel	R\$ 1.000,00
03- APM - SESI - 300	R\$ 700,00
ENTIDADES	
01-APAE-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Avaré	R\$ 1.000,00
02-Instituição Vera Cruz	R\$ 1.000,00
03-NOCAIJA	R\$ 1.000,00
Valor Total do Repasse	R\$ 5.700,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, a cargo do Município, onerarão a seguinte dotação orçamentária: Subvenção 06.03.00 - 3.3.50.43.00 - Fonte 01 - C. Aplic 220.000- despesas 284 - Subvenções Sociais.

Artigo 3º - A prestação de contas deverá ser apresentada em até 30 (trinta) dias após o término do evento e deverá observar rigorosamente o disposto na lei municipal nº 1.283, de 17 de novembro de 2009 e seu regulamento.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 21 de agosto de 2012.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO

DECRETOS



Decreto nº 3.305, de 15 de agosto de 2012.

(Nomeia a Comissão Organizadora da FAMPOP 2011 – FEIRA AVAREENSE DA MÚSICA POPULAR).

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreto :-

Artigo 1º - Fica nomeada, na forma abaixo, a Comissão Organizadora da FAMPOP 2011 – Feira Avareense da Música Popular que engloba a FAMPOP Regional no mês de julho e a FAMPOP Nacional no mês de setembro:-

JOSÉ DE ARAÚJO NOVAES NETO – Presidente de Honra;

THEREZINHA ALVES DE MORAES – Presidente

JAIME APARECIDO PEPE – Tesoureiro;

GILSON CÂMARA FILGUEIRAS – Coordenador Geral;

GABRIEL ANTONIO SOARES ROCHA GUERRA – Secretário de Comunicação

FABIO CORREA MARTINS – Coordenador de Eventos Paralelos
MONIKA MENDONÇA – Assistente Geral

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 15 de agosto de 2012.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO

Decreto nº 3.306, de 21 de agosto de 2012

(Dispõe sobre atribuição de auxílio e dá outras providências).

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreto :-

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a atribuir auxílio financeiro às Escolas Municipais de Ensino Básico e Infantil e Centros de Educação Infantil, abaixo relacionadas, no valor total de R\$ 27.400,00 (Vinte e Sete Mil e Quatrocentos Reais), referentes a participação em desfile de aniversário da cidade, que será realizado no dia 15 de setembro de 2012.

Parágrafo Único - Os valores serão atribuídos conforme segue:

ESCOLAS	Total
EMEBs do Ensino Fundamental sem fanfarra 16 (R\$ 700,00 cada)	R\$ 11.200,00
EMEBs Carlos Papa e Celina Vilela Duarte Bruno - Costa Azul com fanfarra (R\$ 1.000,00 cada)	R\$ 2.000,00
EMEBs Profª. Maria Tereza Picalho "Dondoca", Prof Flávio Nascimento e Profª. Maria Nazareth	

Abs Pimentel (R\$ 1.000,00 cada)	R\$ 3.000,00
Valor Total do Repasse	R\$ 16.200,00
Dotação Orçamentária 06.03.00 - 3.3.90.39.00 - C. Aplic 220.000 - Fonte 01 - Despesa 288	

CEIS	Total
13 CEIs participarão do Desfile (R\$ 700,00 cada)	R\$ 9.100,00
Valor Total do Repasse	R\$ 9.100,00
Dotação Orçamentária 06.02.01 - 3.3.90.39.00 -- C. Aplic 210.000 -Fonte 01 - Despesa 288	

EMEBs DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Total
3 EMEBs participarão do Desfile (R\$ 700,00 cada)	R\$ 2.100,00
Valor Total do Repasse	R\$ 2.100,00
Dotação Orçamentária 06.02.02 - 3.3.90.39.00 -- Cód Aplic 210.000 - Fonte 01 - Despesa 263	

Artigo 2º - A liberação do auxílio financeiro será empenhado em nome da Comissão Organizadora do Desfile Cívico, a qual contará com um Presidente, um tesoureiro e dois membros.

§1º - A comissão organizadora destinará a cada unidade de ensino o valor correspondente.

§2º - Para a utilização do auxílio financeiro no que couber deverá seguir o disposto na Lei nº. 1.283 de 17 de novembro de 2009 e Decreto nº. 2.283 de 17 de dezembro de 2009.

Artigo 3º - A prestação de contas deverá ser apresentada em até 30 (trinta) dias após o término do evento e deverá observar rigorosamente o disposto na lei municipal nº 1283, de 17 de novembro de 2009 e seu regulamento.

Parágrafo Único - A prestação de contas será feita individualmente por cada unidade de ensino do município à comissão organizadora, que promoverá um único fechamento da prestação de contas.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 21 de agosto de 2012.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO

Decreto nº 3.307, de 21 de agosto de 2012

(Dispõe sobre atribuição de auxílio e dá outras providências).

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreto :-

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a atribuir auxílio financeiro às Escolas Estaduais e Entidades de Avaré, através da Secretaria Municipal de Educação, no valor total de R\$ 5.700,00 (Cinco Mil e Setecentos Reais), referente a participação em desfile de aniversário da cidade, que será realizado no dia 15 de setembro de 2012.

Parágrafo Único - Os valores serão atribuídos conforme segue:

ESCOLAS	VALOR DA VERBA
01-APM da EE-Dr. Paulo Araújo Novaes	R\$ 1.000,00
02-APM da EE Dona Maria Izabel Cruz Pimentel	R\$ 1.000,00
03- APM - SESI - 300	R\$ 700,00
ENTIDADES	
01-APAE-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Avaré	R\$ 1.000,00
02-Instituição Vera Cruz	R\$ 1.000,00
03-NOCAIJA	R\$ 1.000,00
Valor Total do Repasse	R\$ 5.700,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, a cargo do Município, onerarão a seguinte dotação orçamentária: Subvenção 06.03.00 - 3.3.50.43.00 - Fonte 01 - C. Aplic 220.000- despesas 284 - Subvenções Sociais.

Artigo 3º - A prestação de contas deverá ser apresentada em até 30 (trinta) dias após o término do evento e deverá observar rigorosamente o disposto na lei municipal nº 1.283, de 17 de novembro de 2009 e seu regulamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 21 de agosto de 2012.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO

RETIRE GRATUITAMENTE
O SEMANÁRIO OFICIAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
NO PAÇO MUNICIPAL, CENTRO
ADMINISTRATIVO E NAS BANCAS.

Decreto nº 3.309, de 23 de agosto de 2012.

(Dispõe sobre revogação de Decreto.)

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D e c r e t a : -

Artigo 1º - Fica revogado o Decreto nº 3.304, de 15 de agosto de 2012, que nomeia a Comissão Organizadora do Evento Cultura Popular nos Bairros.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 23 de agosto de 2012.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO

Decreto nº 3.311, de 24 de agosto de 2012.

(Regulamenta a Lei nº 1.246, de 22 de setembro de 2009, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal da Família, e dá outras providências)

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D e c r e t a : -

Artigo 1º - Fica criado o Conselho Municipal da Família. (CMFam).
Artigo 2º - O Conselho Municipal da Família (CMFam), órgão paritário, com função normativa, consultiva e deliberativa, tem por finalidade congrega e conjugar esforços dos órgãos públicos, entidades privadas e grupos organizados que tenham em seus objetivos o atendimento e/ou promoção da família, estabelecendo as diretrizes da política social para a família na Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo.

Artigo 3º - São as finalidades do Conselho:

Integrar as forças vivas da comunidade, em um plano racional e global, com a participação das associações de famílias, Pastorais da Família e outras instituições ou grupos ligados à defesa e promoção da família;

Contribuir para elaboração de perfis da situação da família, de plano, programas e pesquisas que evitem a pulverização de recursos humanos, materiais e financeiros, canalizando as contribuições pessoais dos órgãos públicos e entidades privadas, para objetivos prioritários e ordenados fundamentos na realidade;

Apoiar as entidades privadas da comunidade nas suas propostas por uma política social voltada para a família;

Propor medidas que visem a proteção, a assistência, a promoção e a defesa dos direitos da família;

Promover a reflexão e o debate de princípios e valores da família na sociedade atual;

Pronunciar, organizar e executar a política de promoção integral da família, no marco das disposições vigentes, os princípios gerais do direito constitucional;

Adotar as medidas necessárias para contribuir na consolidação da família, orientando-a e apoiando-a;

Promover o desenvolvimento da investigação e capacitação em relação aos assuntos de família;

Exercer a responsabilidade de propor normas de funcionamento de associações de famílias e locais onde se trabalham com a família; Ditar normas referentes ao controle e registros das instituições privadas de assistência e proteção da família, promovendo as ações necessárias para o cumprimento dessas normas e emitir opinião prévia sobre a pertinência dos mesmos.

Promover a realização de encontros, seminários e debates públicos de caráter científico e participar mediante representantes, nesta atividade que organizem outras instituições.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 24 de agosto de 2012.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO

Decreto nº 3.312, de 24 de agosto de 2012.

(Organiza o Conselho Municipal da Família.)

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D e c r e t a : -

Artigo 1º - Fica organizado, na forma abaixo, o Conselho Municipal da Família:-

IZABEL CHRISTINA COSTA LIMA;**JANAÍNA SOARES;****ANA MARCIA CALIJURI;****LUCIA HELENA LELIS DIAS;****SUZETE DE FÁTIMA RUSSO;****MARIA DIAS DE MELO;****BERNARDO WATANABE;****GILSON JARDIM;****MARIA BENEDITA DONIZETE ORNELAS DE OLIVEIRA.**

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 24 de agosto de 2012.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO

DECRETO Nº 3310, DE 24 DE AGOSTO DE 2012 - LEI N.1531

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AVARÉ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 2.031.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

07	01	02	DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO SANITARIO		
470	10.301.1012.2001.0000		ATENDIMENTO-CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE SAUD	320.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 01	
	01		TESOURO		
	310	000	SAUDE - GERAL		
07	01	05	DEPARTAMENTO DE FARMACIA		
598	10.305.1006.2028.0000		AQUISICAO DE MEDICAMENTOS	1.040.000,00	
	3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATU	F.R.: 01	
	01		TESOURO		
	310	000	SAUDE - GERAL		
07	01	06	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL		
625	10.302.1013.2012.0000		ATENDIMENTO EMERGENCIAL EM PRONTO SOCORRO	451.000,00	
	3.3.90.34.00		OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CON	F.R.: 01	
	01		TESOURO		
	310	000	SAUDE - GERAL		
626	10.302.1013.2012.0000		ATENDIMENTO EMERGENCIAL EM PRONTO SOCORRO	160.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 01	
	01		TESOURO		
	310	000	SAUDE - GERAL		
07	01	09	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE DA SAUDE		
688	10.302.1013.2016.0000		REMOCAO PARA HOSPITAIS DA REGIAO	60.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 0 01 00	
	01		TESOURO		
	310	000	SAUDE - GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:					
07	01	01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
432	10.302.1013.1120.0000		IMPL.CONSTR.UPA - UNID.PRONTO ATEND.	-1.040.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRIAS E INSTALACOES	F.R. Grupo: 05	
	05		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300	079	FNS - CONSTRUCAO PREDIO -UPA		
433	10.302.1013.1120.0000		IMPL.CONSTR.UPA - UNID.PRONTO ATEND.	-511.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 05 00	
	05		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300	079	FNS - CONSTRUCAO PREDIO -UPA		

07	01	05	DEPARTAMENTO DE FARMACIA		
600	10.305.1006.2028.0000		AQUISICAO DE MEDICAMENTOS	-250.000,00	
	3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUIT.F.R. Grupo:	02	
	02		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	300	061	FES-FMS(REPASSE ESTADUAL)/FUNDO A FUNDO -		
614	10.305.1006.2282.0000		AQUISICAO DE MATERIAIS DESCARTAVEIS	-230.000,00	
	3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUIT.F.R. Grupo:	02	
	02		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	300	061	FES-FMS(REPASSE ESTADUAL)/FUNDO A FUNDO -		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AVARÉ, 24 de agosto de 2012

PREFEITO MUNICIPAL

AVISO**Atenção proprietários de terrenos localizados nos Loteamentos COSTA AZUL I, II e III**

Através do presente aviso, ficam NOTIFICADOS todos os proprietários de terrenos localizados nos loteamentos descritos acima para a limpeza periódica dos mesmos, sob pena de não o fazendo, serem autuados, ou ainda, roçados pela Municipalidade, e o valor referente aos serviços, conforme Lei 322/95 alterado pela Lei 02/97, ser lançado no cadastro do imóvel.

Avaré, 09 de agosto de 2012


Flávio Valentin Denardi
RG: 4.577.221-6

Chefe do Setor de ISS e Fiscalização

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AVARÉ
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS
ENVELOPES "A" e "B" APRESENTADOS NA
CONCORRÊNCIA Nº 001/2012- PROCESSO
N.º 002/2012

Aos 24 dias do mês de agosto de 2012, às 09:30 horas, foi realizada a solenidade de abertura e julgamento dos Envelopes "A" e "B" da Concorrência 001/2102 – Processo 002/2102, objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão de obra para construção do Ambulatório de Especialidades - Ortopedia da Santa Casa de Misericórdia de Avaré, conforme especificação do Edital e seus anexos. Entregaram os envelopes "A" e "B" as seguintes empresas: 1) SOARES E SOARES CONSTRUÇÃO LTDA-EPP, CNPJ: 15.361.311/0001-53; 2) PERFEITA PROJETO E CONSTRUÇÕES LTDA EPP, CNPJ: 14.332.604/0001-40; 3) PRF CONSTRUTORA, CNPJ: 11.002.361/0001-93; 4) CONSTRUMART CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 01.128.331/0001-74; 5) ATLÂNTICA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 00.844.138/0001-77. Após a recepção dos envelopes, os representantes das empresas foram convidados a rubricar os envelopes "A" e "B", sendo que estavam presentes somente os representantes das empresas PFR Construtora Ltda e Perfeita Projeto e Construções Ltda EPP. Iniciados os trabalhos, procedeu-se a abertura dos envelopes "A" – Habilitação, verificando o seguinte: as empresas Atlântica Construções, Comércio e Serviços Ltda e Perfeita Projeto e Construções Ltda EPP apresentaram toda a documentação referente à habilitação, restando habilitadas. A empresa Construmart, Construção e Comércio Ltda não apresentou a relação da equipe técnica prevista no item 2.2.2 "e" do Edital, ficando, portanto, inabilitada. A empresa Soares e Soares Construções Ltda EPP deixou de apresentar o documento constante do item 2.2.3.1 do Edital, qual seja, a demonstração contábil relativa ao período de funcionamento, ficando, portanto, inabilitada. A empresa PRF Construtora Ltda não atendeu ao requisito do item 2.2.2, "b", do Edital, ficando também inabilitada. Os representantes das empresas licitantes foram convidados a rubricar os documentos de habilitação. Não havendo interesse na interposição de recursos, procedeu-se a abertura dos Envelopes "B" – Proposta - das empresas habilitadas, verificando o seguinte: A empresa Atlântica Construções, Comércio e Serviços Ltda apresentou Proposta no valor de R\$ 1.135.495,15 (um milhão, cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e quinze centavos). A empresa Perfeita Projeto e Construções Ltda EPP apresentou proposta no valor de R\$ 1.137.110,90 (um milhão, cento e trinta e sete mil, cento e dez reais e noventa centavos). Exercendo seu direito de preferência, a empresa Perfeita Projeto e Construções Ltda EPP ofertou o valor de R\$ 1.125.000,00 (um milhão, cento e vinte e cinco mil reais), ficando vencedora do presente certame. O representante da empresa vencedora ficou ciente de que deverá apresentar nova planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro constando o valor negociado. Os envelopes "B" (Proposta) lacrados das empresas inabilitadas ficarão disponíveis para serem retirados pelos seus representantes na Administração da Santa Casa de Avaré. Nada mais havendo a tratar, a Comissão Permanente para Julgamento de Licitações lavra a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão, representantes das empresas e demais presentes que assistiram à solenidade e por mim, que secretariei a sessão. Avaré, 24 de agosto de 2012. VAGNER BERTOLI - Presidente da Comissão de Licitação, ROSA OKIISHI JUNQUEIRA FORLINI - Secretária, MARCIO DE SOUZA CAMPOS - Membro, FABIANO PERES RAMOS- Engenheiro Civil, CÉSAR AUGUSTO MAZZONI NEGRÃO – Advogado, FRANCISCO DE SOUZA CELESTINO - Contador, Empresa: PFR Construtora Ltda - Empresa: Perfeita Projetos e Construções Ltda EPP.

COMUNICADO

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré **COMUNICA** a todos os contribuintes, que o Setor de Dívida Ativa do Município passou a funcionar na PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, localizada na Rua Pará nº 2.164, (próximo ao Fórum local), telefone (14) 3732-8895, onde já está disponibilizado todo o atendimento ao público, inclusive a emissão de Certidões de Dívida Ativa. A transferência deste Setor, do Centro Administrativo para a Procuradoria do Município, foi necessária visando proporcionar atendimento de melhor qualidade, com eficiência e segurança aos senhores contribuintes.

Dra. Célia Vitória Dias da Silva Scucuglia
Procuradora Geral do Município

CULTURA:

Escritor do Centro Literário de Avaré lança seu terceiro livro hoje

O escritor Maurício de Barros realiza na noite, às 20h00, na Associação Atlética Banco do Brasil (AABB), na Rodovia João Mellão km 281, o lançamento do seu 3º livro, intitulado “Retalhos da Vida”. Durante a 22ª Bienal Internacional do Livro de São Paulo, no Anhembi em São Paulo o escritor lançou oficialmente a sua obra. Maurício de Barros também é autor de “Pensamentos” (coletânea poética – 2010) e “Cordel” (2011).

Filho de Maria da Silva Barros e Manoel André de Barros, nascido no sertão de Pernambuco, Maurício de Barros é um poeta que adotou Avaré, de corpo e alma, para vi-



ver e dar asas à sua imaginação. Casado com Leico Kikuti de Barros, é pai de

Gabriela e Agnus, que já lhe deram netos: Raiully, Gabriel e Del Pietro.

Encantado pelas belezas naturais da cidade, principalmente do Bairro Costa

Azul, na Represa de Jurumirim, local em que escolheu para viver, Maurício que já trazia em si a paixão pelas letras, inspirou-se ainda mais e criou lindos poe-

mas, onde a natureza está muito presente na maioria deles. Maurício é um dos fundadores do Centro Literário “Anita Ferreira De Maria”, de Avaré.

† FALECIMENTOS

FALECIMENTOS PERÍODO DE
09/08/12 A 08/08/2012

Olivia Nunes Land

*05/05/1926 +09/08/2012

Maria de Lourdes Agnello

*20/09/1950 +09/08/2012

Roberto Land

30/06/1947 +10/08/2012

Ramiro Soares de Almeida

*01/02/1938 +10/08/2012

Célia Adriana Crisostomo Bento

*28/10/1973 +10/08/2012

Francisco Antônio Batista

*17/12/1932 +11/08/2012

Suely satuke Sakaniva Celestino

*24/05/1956 +12/08/2012

Alesio Alves Félix

*30/08/1952 +13/08/2012

Anna de Souza Lima

+13/08/2012

Ambrósio Spittle

*18/04/1936 +14/08/2012

Pedro Nunes

*18/10/1928 +16/8/2012

Rafael Augusto Ferreira de Oliveira

*28/03/1983 +16/08/2012

Sônia Aparecida Bento alves

*24/10/1965 +18/08/2012

Laura Bezerra Barbosa

*12/09/1918 +17/08/2012

Walter Maciel da Lima

*20/04/1952 +17/08/2012

Sidney Cardozo

*17/01/1980 +18/08/2012

Vanilda Wanderoski Carvalho

*10/09/1940 +20/08/2012

Therezinha Lobo Catibi

*28/11/1928 +20/08/2012

Thiago Henrique Alves dos santos

*01/09/1987 +20/8/2012

José carlos frausino

*07/10/1970 +20/08/2012

Francisco vieira de Camargo

*23/05/1931 +20/08/2012

Jane César

*13/04/1950 +21/08/2012

Euripidis Dimitrios Belos

*22/12/1940 +21/08/2012

Luiz Fernando Terezin

*06/03/1955 +21/08/2012

Palmyra Fazan

*17/04/1916 +23/08/2012

Francisco Arena Horácio

*01/01/1938 +23/08/2012

ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Prefeitura desenvolve projeto “Semeando o Futuro”

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, através da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, em parceria com Força Civil Comunitária Paulista – F.C.C.P. -, está desenvolvendo o projeto “Semeando o Futuro”.

O “Semeando o Futuro” é um projeto de assistência social que atende crianças e adolescentes de 06 a 17 anos de idade. É

desenvolvido no Centro Social Urbano – CSU -, localizado a Rua Professor Amorim n.º 01, Plimec, com as seguintes atividades: futebol, vôlei, basquete, dança, futsal, ginástica, judô, defesa pessoal, leitura, jogos educativos e informática.

O projeto tem por objetivo favorecer o desenvolvimento das crianças, proporcionando-lhes habilidades esportivas, artísti-

cas e culturais, criando um espaço de reflexão sobre a realidade em que vivem. Além disso, Semeando o Futuro visa o fortalecimento de vínculos afetivos na convivência familiar, no grupo e na comunidade, o resgate da autoestima dessas crianças e a melhora no desempenho escolar das mesmas através do acompanhamento de coordenadoras e monitoras em um processo de

educacional continuado.

As matrículas continuam abertas e os interessados devem comparecer ao CSU – Centro Social Urbano -, munidos de certidão de nascimento da criança e do comprovante de residência. As atividades acontecem de segunda a sexta-feira em dois períodos: Manhã – 7h00 às 11h00 e Tarde das 13h00 às 17h00. Mais informações pelo telefone – (14) 3732-1253.

MEMÓRIA VIVA:

LÉA SILVA

A fascinante voz de Avaré no rádio carioca

Poeta, violinista, química e acadêmica, avareense atuou na CBS e na NBC

GESIEL JÚNIOR

Dentre as vozes femininas que encantaram gerações no rádio brasileiro, a da avareense Léa Silva aparece entre as pioneiras. Carismática, criativa, polivalente, a história dessa mulher admirável não pode ficar no esquecimento.

Filha de Giovanni Marinari e de Emília

Di Pierri, imigrantes do Sul da Itália, os quais vieram trabalhar em Avaré nas lavouras cafeeiras, ela nasceu no dia 15 de junho de 1908 e recebeu, no registro civil, o nome de Marsilea. Pequena, sofreu os efeitos de paralisia numa perna, mas a deficiência jamais a imobilizou.

Alfabetizada no 1º Grupo Escolar (atual Escola Matilde Vieira),

ainda jovem começou a escrever seus versos. “A poesia vive no meu coração”, dizia. A música também a sensibilizava e enquanto cursou contabilidade, aprendeu a tocar violino.

No final dos anos 1920, em companhia do irmão Orestes, Léa foi para o Rio de Janeiro, então capital federal. Numa festa na antiga Rádio Mundial teve a ideia de produ-

zir “A Voz da Beleza”, um programa feminino de grande audiência levado ao ar das 13h às 14h e considerado original e atraente pela crítica.

“Através do espírito de Léa, torna-se o rádio um objeto de primeira necessidade para a mulher que quer ser elegante e sedutora” registrava a revista “O Malho” em junho de 1935.



Radialista e escritora, 1959

Com o Mago do Acordeão



Antenógenes Silva (1906-2001), acordeonista e compositor mineiro, cruzou com Marsilea Marinari no rádio e a ajudou na projeção artística sugerindo-lhe a adoção do nome Léa Silva. Os dois se casaram em 1931.

Nacionalmente conhecido, o artista gravou com o cantor argentino Carlos Gardel (1890-1935) e instruiu Luiz Gonzaga (1912-1989), o Rei do Baião, no manejo do acordeão quando este ainda não era famoso.

Primeiro a tocar música lírica no Teatro Municipal do Rio, Antenógenes venceu o concurso de gaitas Honner, em Trossingen, na Alemanha, em 1957. Considerado na época um dos maiores acordeonistas do mundo, fez apresentações no Conservatório de Paris.

Chamado de “Mago do Acordeão”, teve uma extensa discografia. Compôs valsas, tangos, xotes, mazurcas, sambas, rancheiras e outros ritmos.

Viajou com Léa pela Europa e com ela fundou a Rádio Federal de Niterói. Também em parceria com a esposa, que era química diplomada, criou e fabricou o creme Marsilea, produto cosmético muito consumido a partir da década de 1950.



Léa e Antenógenes Silva em Roma, 1957

Êxito literário e experiência internacional

Bem sucedida, Léa Silva morava no bairro de Laranjeiras, quando atuou nas principais emissoras cariocas da época (Rádio Mundial, Rádio Tamoio, Rádio Tupi e Rádio Nacional).

O célebre currículo motivou-lhe convite para estagiar nas duas maiores redes de rádio e televisão dos Estados Unidos: a Columbia Broadcasting System (CBS)

e a National Broadcasting Company (NBC), ambas estabelecidas em Nova Iorque. Durante seis meses ela frequentou o Rockefeller Center ao fazer cursos na "Powers School".

Em 1952, ingressou na Faculdade Nacional de Filosofia da Universidade do Brasil, onde se bacharelou em jornalismo e história das artes.

Simultaneamente

com as atividades radiofônicas Léa escrevia muito. Em 1955, publicou "Em Sociedade", grosso volume sobre etiqueta social através da história, onde esclarecia dúvidas de comportamento em qualquer circunstância da vida moderna.

Lançou depois "3000 conselhos úteis para a mulher no lar" (1957), "Sejamos belas" (1958) e a coletânea poética "De onde

vieste?" (1959).

Eleita para a Academia Guanabarina de Letras, a escritora ocupou a cadeira cujo patrono era o poeta e teatrólogo Gonçalves Dias (1823-1864). "Léa Silva tem a inteligência orientada para o belo e vive no panteísmo salutar do sentimento", avaliou o médico e escritor A. Austregésilo (1876-1960), da Academia Brasileira de Letras.



Léa Silva: acadêmica na Guanabara

"Ava Gardner brasileira"

Cognominada de "Ava Gardner brasileira" por conta de sua semelhança facial com a atriz norte-americana, uma das mais belas da história do cinema e uma das grandes estrelas do século XX, Léa Silva conviveu com celebridades de seu tempo.

A locutora falava fluentemente inglês, italiano e francês. Gostava, porém, de recitar poesia na língua francesa. Por vários anos ela organizou e apresentou desfiles de moda e concursos de beleza no Copacabana Palace.

"Léa Silva tinha uma voz linda e o dom da palavra. Sua oratória era natural. Alegre, carismática e



envolvente, ela foi uma pessoa marcante, inesquecível", recorda-se, comovida, a sobrinha e afilhada Léa Marinari Prael, que morou com ela até os 19 anos.

Amiga particular da então primeira-dama

Sarah Kubstichek (1909-1996), a radiologista participou da inauguração de Brasília como convidada presidencial. Seu apartamento era frequentado por personalidades como o ex-governador de São Pau-

lo Adhemar de Barros (1901-1969), o cirurgião plástico Ivo Pitanguy e dom Helder Câmara (1909-1999) então bispo-auxiliar do Rio, a quem ela apoiava em campanhas assistenciais.

Em setembro de 1961, Léa esteve em Avaré prestigiando as festividades do 1º Centenário da cidade. Três meses depois, no dia 29 de dezembro, aos 53 anos de idade, ela morreu quando dirigia a Rádio Federal de Niterói. Sob forte comoção popular, foi sepultada no Cemitério de São João Batista, no Rio.

Em 1962, a Prefeitura de Avaré homenageou-a dando o nome de Rua Léa Silva a uma via do bairro Santana.

Depois morrer

Quero a cidade que me embalou o berço
Aqueles verdes cafezais que se perdem no além
Onde o infinito azul se curva reverente!

Quero a gente que me viu menina
Brincar cantando na rua
Após a tormenta e a chuva!

Quero afundar os pés no rio de enxurrada
Saias levantadas na inocência
Que não teme o futuro insondável!

Quero água da fonte na concha das mãos
Repartir o líquido que jorra
Ao viandante que tem sede!

Quero contar estrelas na amplidão
Terrenas formas divisar em nuvens peregrinas
Da imensurável vastidão que se move!

Quero ouvir no silêncio amenizante
Os sinos da Matriz ferindo o espaço
Espalhar convite à oração!

Quero enlaçar no amplexo efusivo
Toda a gente que me viu adolescente
Sorrir no esplendor da primavera!

Quero Avaré beijar teu solo
Repouso dos que me deram o ser
Para depois... morrer!

- Do livro de poemas "De onde vieste?"

COMPETIÇÃO:

Jockey Clube de Avaré é reinaugurado com sucesso



Inauguração da Placa do Jockey

Aconteceu no sábado, 18, a reinauguração do Jockey Clube de Avaré, localizado no Parque de Exposições Fernando Cruz Pimentel, contando com a presença de inúmeras pessoas e apostadores de várias partes do Brasil. Fizeram parte da cerimônia de inauguração o empresário do setor de agronegócios Joca Calfat, um dos responsáveis pela conquista, o

ex-prefeito Fernando Cruz Pimentel, Alberto Sabbato e Paulo Bannwart.

O ex-prefeito Fernando Cruz Pimentel foi convidado para a inauguração por ter sido o prefeito que inaugurou o Jockey Clube de Avaré na década de 80, Alberto Sabbato foi o primeiro presidente e Paulo Bannwart o segundo presidente do Jockey.

A Prefeitura Municipal

da Estância Turística de Avaré, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, é a grande responsável pela vinda do Jockey Clube, cedendo o espaço para sua construção, contribuindo na legalização da documentação para seu funcionamento, fomentando assim o turismo em nosso município.

No sábado e domingo,



Comemoração da vitória de um dos corredores

aconteceram grandes páreos e muitas apostas, confirmando o sucesso do evento. O Jockey Clube de Avaré tem sua história muito ligada a grandes nomes do Quarto de Milha de Corrida, foi aqui que em 1981 e 1982 estrearam Dash For Cash Jr, Gallants Jags Hope, Rebel Truckaluck, entre outros famosos exemplares da raça.

O Jockey Clube de Avaré, em parceria com o Jockey Clube de Sorocaba, irá realizar vários Grandes Prêmios na Estância Turística de Avaré, apro-



Fernando Cruz Pimentel discursando na inauguração do Jockey

veitando a grande estrutura de 6 mil metros quadrados, contando com uma "canha reta" de 700 metros de pista.

ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Prefeitura cria Conselho Municipal da Família

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, através do Decreto nº 3.311, de 24 de agosto de 2012, regulamenta a Lei nº 1.246, de 22 de setembro de 2009, que dispõe sobre a criação do Conselho Mu-

nicipal da Família.

A finalidade do Conselho é a união dos órgãos públicos, religiosos, entidades privadas e grupos organizados que tenham em seus objetivos o atendimento e/ou promoção da família, esta-

belecendo as diretrizes da política social para a família na Estância Turística de Avaré.

O Conselho Municipal da Família tem como prioridade apoiar as entidades privadas da comunidade nas suas pro-

postas por uma política social voltada para a família; propor medidas que visem a proteção, a assistência, a promoção e a defesa dos direitos da família; além de promover a reflexão e o debate de

princípios e valores da família na sociedade atual.

O Governo da Estância Turística de Avaré adota essa idéia com o objetivo de unir órgãos preocupados com a valorização de uma socie-

dade justa e saudável, combatendo pragas sociais como drogas, bebidas e outros males que abalam a estrutura familiar, berço da sociedade, através de apoio social, psicológico e espiritual.